



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de janeiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº022 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.292, de 31 de janeiro de 2023.

DESIGNA AGENTE PÚBLICA PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a importância de possibilitar a prática de atos essenciais de gestão no âmbito do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, até a nomeação de sua direção superior, DECRETA

Art. 1º Fica designada SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, para a prática dos atos de ordenação de despesa necessários à gestão financeira e orçamentária do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, do período de 2 de janeiro de 2023 até o provimento de sua Presidência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR JOSÉ OLAVO PEIXOTO FILHO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Superintendente, integrante da estrutura organizacional do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR LIANA CLÁUDIA FUJITA DE CARVALHO ROCHA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de fevereiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 02 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR JOVELINA CESARIO DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR VIVIANE SALES OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC N°1469/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
JADE AFONSO ROMERO	FABRIZIO GOMES SANTOS
Casa Civil	Secretaria da Infraestrutura
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria do Planejamento e Gestão
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria de Administração Penitenciária	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Recursos Hídricos
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (RESPONDENDO)
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Saúde
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Cultura	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria do Turismo
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR (RESPONDENDO)	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
Secretaria da Educação	RODRIGO BONA CARNEIRO
ELIANA NUNES ESTRELA	



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1469/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRAN ROSA DA SILVA	CAP PM	095.636-1-X	III	18/12/2022 a 20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
RAFAEL MARCONATO MONJE	SD PM	300.329-1-8	V	18/12/2022 a 20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1470/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Primeiro Cavalheiro do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1470/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	2º TEN PM	799.879-1-3	III	07/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1/2	77,10	20%	46,26
ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	1º SGT PM	800.052-8-8	V	07/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1/2	61,33	20%	36,80
NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	3º SGT PM	800.063-3-0	V	07/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1/2	61,33	20%	36,80

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1471/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Primeiro Cavalheiro do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1471/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	CAP PM	799.952-1-5	III	23/12/2022 a 25/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
JOSÉ RICARDO SOARES DOS SANTOS	ST PM	799.945-1-0	V	23/12/2022 a 25/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
JOSÉ CARLOS FERREIRA AGOSTINHO FILHO	3º SGT PM	300.783-1-4	V	23/12/2022 a 25/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** * *** *

PORTARIA CC Nº1472/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1472/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ CARLOS FERREIRA AGOSTINHO JUNIOR	CAP PM	799.995-1-2	III	17/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1/2	77,10	*****	38,55
EULER SOUSA SANTOS	ST PM	110.753-1-2	V	17/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** * *** *

PORTARIA CC Nº1473/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1473/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JUAN BASTOS BELFORT	CAP PM	799.715-1-0	III	22/12/2022 a 25/12/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOBRAL/CE	3 e 1/2	77,10	20%	323,82
ANDRE LUIZ SOARES COSTA	ST PM	799.873-1-X	V	22/12/2022 a 25/12/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOBRAL/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
JAISON VITORIANO	ST PM	107.151-1-3	V	22/12/2022 a 25/12/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOBRAL/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	1º SGT PM	799.892-1-5	V	22/12/2022 a 25/12/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOBRAL/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
ISAAC MACIEL DIAS	CB PM	799.893-1-2	V	22/12/2022 a 25/12/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOBRAL/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
GILSON CECÍLIO DE ARAUJO	CB PM	800.035-3-6	V	22/12/2022 a 25/12/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOBRAL/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** * *** *

PORTARIA CC Nº1474/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1474/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDozo	CAP PM	800.111-8-0	III	17/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE e NOVA OLINDA/CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
ANDRÉ LUIZ SOARES COSTA	ST PM	799.873-1-X	V	17/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE e NOVA OLINDA/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	1º SGT PM	799.892-1-5	V	17/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE e NOVA OLINDA/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
JACKSON MACHADO DA COSTA	1º SGT PM	135.392-1-9	V	17/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE e NOVA OLINDA/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
ISAAC MACIEL DIAS	CB PM	799.893-1-2	V	17/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE e NOVA OLINDA/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** * *** *

PORTARIA CC Nº1475/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1475/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ CARLOS FERREIRA AGOSTINHO JUNIOR	CAP PM	799.995-1-2	III	30/11/2022 a 01/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
JOSÉ DANIEL PEREIRA SAMPAIO	SD PM	308.765-4-7	V	30/11/2022 a 01/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
ARGEU DE ANDRADE LEITE	1º SGT PM	125.527-1-8	V	30/11/2022 a 01/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
CARLO ROBERT MELO MARANHÃO	ST PM	112.817-1-0	V	30/11/2022 a 01/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	1º TEN PM	115.855-1-5	III	30/11/2022 a 01/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1476/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS PAULO DA COSTA**, ocupante do posto de CAP PM, matrícula nº 308.446-1-0, deste ORGÃO, a **vijajar** a cidade de SOBRAL/CE, no período de 19/12/2022 a 20/12/2022 a fim de realizar serviço de ajudância de ordens da Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito a 1(uma) e 1/2(meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1477/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Primeiro Cavalheiro do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1477/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	CAP PM	799.952-1-5	III	30/11/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1/2	77,10	20%	46,26
JOSÉ RICARDO SOARES DOS SANTOS	ST PM	799.945-1-0	V	30/11/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1/2	61,33	20%	36,80
JOSÉ CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	3º SGT PM	300.783-1-4	V	30/11/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1/2	61,33	20%	36,80

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1478/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1478/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCIO DE OLIVEIRA DAVID	Ten Cel PM	800.102-8-1	III	26/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
JOSÉ ROBSON MOREIRA SILVA	3º SGT PM	799.754-1-9	V	26/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1479/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Primeiro Cavalheiro do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1479/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	CAP PM	799.952-1-5	III	05/12/2022 a 07/12/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOBRAL/CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
JOSÉ RICARDO SOARES DOS SANTOS	ST PM	799.945-1-0	V	05/12/2022 a 07/12/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOBRAL/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
JOSÉ CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	3º SGT PM	300.783-1-4	V	05/12/2022 a 07/12/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOBRAL/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **CONTRATADA:** empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida Seis-centos, s/n, Quadra 15, Modulo 10, Setor Industrial, Tims, Serra - ES, CEP 29.161-399, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15. **OBJETO:** **aquisição de monitores** visando atender a demanda da Casa Civil, através da Ata de Registro de Preço nº 2022/22011 – Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210013-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, na Ata de Registro de Preços nº 2022/22011, na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 118.800,00 (cento e dezito mil, oitocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.12 6.211.10269.15.449052.500.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Rodrigo do Amaral Rissio, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada **CONTRATANTE CONTRATADA: C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.320.010/0001-20, com sede na rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 4, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60416-250, representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541+443-20, neste ato denominada **CONTRATADA**, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “ KBRA DA PESTE”. **OBJETO:** **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Inauguração da Pavimentação da Rodovia - 173”, no dia 17 de janeiro de 2023, no município de Miraíma - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei nº Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo 00165990/2023 **FORO:** Fortaleza - Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 7.000,00 (sete mil reais) pagos em em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, Ag: nº 0621-1; CC nº 2163-6, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.122.256.11245 .06.339039.10000.0. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza 16 de Janeiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho - CONTRATADA

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°322/2022 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.869, de 30/12/2021, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional (GDADI), considerando ainda o disposto no art. 8º, do Decreto 34.511, de 13 de janeiro de 2022. RESOLVE: Artigo 1º – **Fixar as Metas Institucionais** do CEE, referente ao primeiro ciclo avaliativo de 2023, alusivo ao período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho 2023, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Aida Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO – REFERE-SE À PORTARIA N°322/2022 (METAS INSTITUCIONAIS DO PRIMEIRO CICLO AVALIATIVO – PERÍODO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2023 A TRINTA DE JUNHO DE 2023)
METAS INSTITUCIONAIS

CÓDIGO	OBJETIVOS	METAS	PRODUTO/ UNIDADE DE MEDIDA	PESO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/ DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1	ATENDER COM CELERIDADE E PRONTIDÃO ÁS DEMANDAS DA SOCIEDADE	ATINGIR 100% DOS ASSUNTOS EDUCACIONAIS QUE NECESSITEM DE RESPOSTAS ÁS DEMANDAS PROTOCOLADAS	Demandas respondidas	50	Relatório do Sistema VIPROC
2	ELABORAR O PROJETO DE POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	CONTEMPLAR 100% DOS SERVIDORES COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO PROJETO	Projeto executado	15	Relatório do Sistema CAP
3	ELABORAR A RESOLUÇÃO SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES	PARTICIPAÇÃO DE 100% DOS SERVIDORES QUE FAZEM PARTE DA COMISSÃO INSTITUIDA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES	Resolução aprovada e publicada	15	Projeto e Frequência dos participantes.
4	ELABORAR A RESOLUÇÃO SOBRE NUCLEAÇÃO ESCOLAR	PARTICIPAÇÃO DE 100 % DOS SERVIDORES QUE FAZEM PARTE DA COMISSÃO INSTITUIDA PARA A ELABORAÇÃO DA RESOLUÇÃO SOBRE NUCLEAÇÃO ESCOLAR	Resolução aprovada e publicada	10	Resolução e Frequência dos participantes
5	ENVOLVER OS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES	PARTICIPAÇÃO DE 100 % DOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES	Formação executada	10	Projeto; Frequência dos participantes e Relatório Final.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20220001-ZPE CEARÁ

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO N° 20220001 de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 13 de abril de 2023, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

**** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20230004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação N° 20230004, regida pela Lei N° 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA Contratação DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DO SAA DE CRATEÚS,

conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 01 de março de 2023 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210022
IG Nº1201238000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210022 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14302021, até o dia 14/02/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220006
IG Nº1198778000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220006 de interesse do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, cujo OBJETO é: **Serviço de Pesquisa Domiciliar na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20042022, até o dia 14/02/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220045 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Colchão Laminado de Espuma Solteiro**, Colchão de Espuma em Poliuretano, Estrutura Simples, Solteiro, D-33, para o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24202022, até o dia 14/02/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220046 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Utensílios Metálicos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24332022, até o dia 14/02/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Énio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220156**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220156 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de pesquisa de satisfação dos clientes residenciais dos serviços de água e esgoto** atendidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23032022, até o dia 14/02/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222170
IG Nº1149560000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20222170, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de 4.000 kg de Hipoclorito de Sódio (Cloro), 10% a 12%**, para abastecer o sistema de tratamento de água do HIAS/SESA (bomba dosadora de Cloro), dos poços profundos que abastecem o hospital e anexo, pelo período de 12 meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21702022, até o dia 14/02/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222285**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222285, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22852022, até o dia 14/02/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***



FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222328
IG Nº1177934000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222328 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças e serviço**, do sistema de proteção contra incêndio do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23282022, até o dia 14/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222363
IG Nº1185447000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222363 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva corretiva, com substituição total de peças em ônus para a contratante de 01 (Um) elevador tipo maca**, marca Schindler, com 02 (Duas) paradas (Térreo e 1º Andar), transporta até 14 passageiros, com capacidade máxima de 980 Kg por um período de 12(Doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23632022, até o dia 14/02/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230060**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230060, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 602023, até o dia 14/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do Item 04 da Licitação nº 1879/2022 - Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é **Aquisição de mobiliário em inox e confeteiner de lixo** para suprir as necessidades dos Centros Socioeducativos e Sede da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude de correção do valor homologado do Item 04. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.0001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1652.2022 – Comprasnet, de interesse da CEARAPAR, cujo OBJETO é **Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões Vale-alimentação eletrônico**, magnético equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança ou sistema on-line, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura”, através de rede de estabelecimentos credenciados, destinados aos funcionários desta Companhia. Na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam o PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220193**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2056/2022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS PARA BOMBAS SUBMERSIVEIS EBARA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221441**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 14412022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221689**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16892022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/1753**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1753/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222211**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2211/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20220009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20220009 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EEM MONSENHOR JOSE CARNEIRO DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE, sendo declarado **vencedor** do certame o **C & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com valor global de R\$ 599.811,37 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e trinta e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº01/2023 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 12 de dezembro de 2022, **bem como CESSAR OS EFEITOS** da concessão da **bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 02/2022, publicada no DOE de 28 de março de 2022. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Nº	NOME
3000468X	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA ALMEIDA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA Nº09/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro / 2023 . CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2023, 24 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alaide Maria Freitas Sales	Assistente Técnico	3001285-2	R\$ 15,00	17 dias	R\$ 255,00
Antonia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar	Orientador de Célula	3000891-X	R\$ 15,00	17 dias	R\$ 255,00
Caroline Bastos Gabriel	Orientador de Célula	3001141-4	R\$ 15,00	17 dias	R\$ 255,00
Christina Leite Mamede	Assessor Técnico	3001161-9	R\$ 15,00	17 dias	R\$ 255,00
Lara Monteiro Tobias	Assistente Técnico	3000003-X	R\$ 15,00	17 dias	R\$ 255,00
Maria Thais Pinheiro Holanda	Orientador de Célula	3001131-7	R\$ 15,00	17 dias	R\$ 255,00
Natalia Teixeira Maroso	Assistente Técnico	3001284-4	R\$ 15,00	17 dias	R\$ 255,00
Wilma Tavares Barreto Colasso	Articulador	3001231-3	R\$ 15,00	17 dias	R\$ 255,00

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORATARIA Nº01/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** para cumprir à Ordem de Missão nº 14/2022 COEAP, que determina o recolhimento da arma de fogo institucional de uso individual do servidor mencionado nos autos do processo, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, no valor total R\$ 638,76 (seiscientos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	POLICIAL PENAL	300658-1-6	V	08 DE DEZEMBRO DE 2023	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PAULO AFONSO-BA/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92
DANIEL LEMOS CALHEIROS	POLICIAL PENAL	300647-1-2	V	08 DE DEZEMBRO DE 2023	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PAULO AFONSO-BA/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92
HERMES JUNIOR SILVA LUNA	POLICIAL PENAL	300221-1-4	V	08 DE DEZEMBRO DE 2023	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PAULO AFONSO-BA/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92

VALOR TOTAL R\$ 638,76

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº02/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem para conduzir o interno para participar da Sessão do Tribunal do Júri, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, no valor total R\$ 851,68 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.**

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL PENAL	430967-2-9	V	07 DE DEZEMBRO DE 2023	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PAU DOS FERROS-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	430617-1-2	V	07 DE DEZEMBRO DE 2023	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PAU DOS FERROS-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92
WALTER LOPES CAMPELO	POLICIAL PENAL	473083-1-3	V	07 DE DEZEMBRO DE 2023	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PAU DOS FERROS-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92
LEVIK ANTONIO MONTALVÃO DE ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	300507-1-1	V	07 DE DEZEMBRO DE 2023	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PAU DOS FERROS-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92
VALOR TOTAL R\$ 851,68										

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A FUNDAÇÃO ASTEF ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO ASTEF; V - ENDEREÇO: Rua Campus do Pici, S/N, BL710 – SALA B, Bairro Amadeu Furtado, Fortaleza-CE, CEP 60.455-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 43001.000534/2022-52, e fundamentado no art. 57, inciso I, § 1º, incisos II, III e VI e §2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como na Cláusula Sexta do instrumento contratual, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 29/12/2022, finalizando em 28/03/2023. O prazo de execução do presente Contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 29/12/2022, finalizando em 28/03/2023; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 29/12/2022, finalizando em 28/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Tomaz Nunes Cavalcante Neto, Diretor-Presidente da Fundação ASTEF.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2020

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO CENTRO CULTURAL DO CARIRI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO CENTRO CULTURAL DO CARIRI; V - ENDEREÇO: AV ANTONIO SALES, 3410, SALA 01 A 10, ANDAR 2, BAIRRO COCO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis, bem como o Processo Administrativo nº 10458484/2022; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Execução por mais 90 (noventa) dias corridos do Contrato nº 069/2020, do dia 04/11/2022 a 04/02/2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.232.139,62 (dezessete milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 05/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP; CLÁUDIO JEREISSATI ARY BRASIL Representante da CONTRATADA; LUIS AUGUSTO GOMES SIQUEIRA - Representante da CONTRATADA; CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO - Representante da CONTRATADA.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 218/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Alemanha, 120, Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60714-152; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 55 da Lei Federal nº 9784/99, tudo de acordo com o processo nº. 10428500/2022; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do contrato nº 218/2021, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de brises nas fachadas norte e sul da emergência do HGF, em regime de empreitada por preço unitário.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.077.118,57 (um milhão, setenta e sete mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07/08/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 09/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e DAVID DE LIMA FREIRE - DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; V - ENDEREÇO: Rua: Ewerton Visco, nº 290, Edf. Boulevard Side Empresarial, 23º andar, Sala 2302, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-022; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se nos termos do artigo 57, § 1º, inciso V, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Contrato nº 180/2022, bem como no art. 55 da Lei nº 9.784 de 1999; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epígrafeado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 180/2022, cujo objeto consiste na obra de iluminação pública da CE-354 (Contorno de Itapipoca), em regime de empreitada por preço unitário.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.809.864,93 (dois milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 21/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 10/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP; PEDRO ALCANTRA JÚNIOR - Representante Legal; RICARDO MARQUES IMBASSAHY - Representante Legal.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



**Nº DO PROCESSO: NUP Nº43022.000171/2022-15
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 032/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio 032/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 04/08/2023; III - VALOR GLOBAL: 540.987,33 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP - Respondendo e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR - Prefeito do Município de Chorozinho/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**VIPROC: 00033628/2023
25º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR
TOMADA DE PREÇOS Nº20220059/SOP**

25º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS Nº 20220059/SOP. PROCESSO Nº 00033628/2023. VIGÉSIMO QUINTO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220059/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuênciia da empresa LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.663.454/0001-45, estabelecida na Rua Mogno, nº 31, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.864-505, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. GUSTAVO LUZ DE PAIVA, brasileiro, empresário, portador de Identidade nº 94002571844 (SSP-CE) e de CPF nº 815.622.503-10, residente e domiciliado na Rua Policarpo Quaresma, nº 836, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP 60822-573, inscrita no CNPJ nº 17.663.454/0001-45, estabelecida na Rua: Mogno, nº 31, bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-505, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. GUSTAVO LUZ DE PAIVA, brasileiro, empresário, portador de Identidade nº 94002571844 (SSP-CE), inscrito no CPF sob o nº 815.622.503-10, residente e domiciliado na Rua: Policarpo Quaresma, nº 836, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-573, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº20220059/SOP, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220059/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 00033628/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220059/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE BAIXIO/CE, sagrando como vencedora a proposta da empresa LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, sendo o certame homologado em 26.12.2022, publicado no D.O.E em 30.12.2022, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere a SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220059/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220059/SOP, que funda o direto de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 2.167.772,50 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1. A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220059/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1. A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 2.167.772,50 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1. Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220059/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1. Ratificam, SUB-ROGADO E ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220059/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1. A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1. Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim havermos acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP/ SUB-ROGANTE), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETARIA DA SEDUC/SUB-ROGADA) E GUSTAVO LUZ DE PAIVA (LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI/ANUENTE). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0044/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 127, II, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0851.00643/2022-30-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 1.018.065,55 (um milhão dezoito mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em percentual correspondente a 24,17%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.197.966,08 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Lucia Maria Simões Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°153/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 153/2021-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 127, II, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0134.000315/2022-57-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: o **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 6.836.250,72 (seis milhões oitocentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), em percentual correspondente a 24,55%, sobre o valor global inicialmente contratado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 34.367.440,44 (trinta e quatro milhões trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA : ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0015/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2022-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; V - ENDEREÇO: Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 91, item 4 “d” e 9, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo n.º 1026.000153/2022-65-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM**, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TOPOLOGIAS DE APLICAÇÕES DE NUVEM E A DISPONIBILIZAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS) E PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 25 de janeiro de 2023, para terminar em 24 de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Alexandre Mota Albuquerque Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°26/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2022-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 127, II, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece ; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 1.257.110,43 (Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos) em percentual correspondente a 23,96%, sobre o valor global contratado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.502.140,73 (seis milhões quinhentos e dois mil e cento e quarenta reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Pedro Randal Moreira Mendes Carneiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°263/2022**PROCESSO NÚMERO 05968283/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de GASES INDUSTRIAIS E CILINDROS DE ALTA PRESSÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0698.000132/2022-74, no Pregão Eletrônico nº 20220150, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 263/2022, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** (CNPJ: 024.380.578/0032-85) – GRUPO 1 – Item 1 com o valor unitário de R\$ 11,99 a quantidade de 1200 unidades e Item 2 com o valor unitário de R\$ 2.355,14 a quantidade de 8 unidades. – GRUPO 3 – Item 5 com o valor unitário de R\$ 751,15 a quantidade de 20 unidades e Item 6 com o valor unitário de R\$ 901,00 a quantidade de 2 unidades. – GRUPO 4 – Item 7 com o valor unitário de R\$ 23,45 a quantidade de 250 unidades e Item 8 com o valor unitário de R\$ 2.000,00 a quantidade de 2 unidades. Signatários: Giovany Xavier Garcia, Coordenador da Gesup respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Mirko Antonio Nunes de Moraes, Gerente da Getic respondendo pela Superintendência de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Rafael do Rego Barros Loth, Representante Legal da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2023**PROCESSO NÚMERO 07517564/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ROTEAORES INDUSTRIAIS VPN E MÓDULOS I/O REMOTOS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0700.000016/2022-96, no Pregão Eletrônico nº 20220171, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 001/2023, **NOVUS PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** (CNPJ: 88.176.995/0001-97) – ITENS 01 E 02 – Com o valor unitário de R\$ 3.726,15 a quantidade de 240 unidades. Signatários: Giovany Xavier Garcia, Coordenador da Gesup respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Mirko Antonio Nunes de Moraes, Gerente da Getic respondendo pela Superintendência de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Fábio Anzanello Pfeiffer, Representante Legal da Empresa NOVUS PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°004/2023**PROCESSO NÚMERO 08315850/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000113/2022-60, no Pregão Eletrônico nº 20220188, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 004/2023, **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA**



DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 06.028.189/0001-07) – ITENS – Itens 02 e 03 com o valor unitário de R\$ 72,07 a quantidade de 1.200 unidades; Itens 04 e 05 com o valor unitário de R\$ 78,14 a quantidade de 19.000 unidades; Itens 06 e 07 com o valor unitário de R\$ 63,83 a quantidade de 4.200 unidades; Item 14 com o valor unitário de R\$ 59,45 a quantidade de 800 unidades e Itens 15 e 16 com o valor unitário de R\$ 1,35 a quantidade de 100.000 unidades. Signatários: Giovany Xavier Garcia, Coordenador da Gesup respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Mirko Antonio Nunes de Moraes, Gerente da Getic respondendo pela Superintendência de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Francisco de Assis Cavalcante Júnior, Sócio da Empresa TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2023
PROCESSO NÚMERO 08315850/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000113/2022-60, no Pregão Eletrônico nº 20220188, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 005/2023, **VISUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 11.760.474/0001-58) – ITENS – Itens 08 e 09 com o valor unitário de R\$ 138,00 a quantidade de 1.200 unidades; Item 10 com o valor unitário de R\$ 122,00 a quantidade de 1.125 unidades; Itens 12 e 13 com o valor unitário de R\$ 137,00 a quantidade de 600 unidades e Item 20 com o valor unitário de R\$ 632,00 a quantidade de 3.250 unidades. Signatários: Giovany Xavier Garcia, Coordenador da Gesup respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Mirko Antonio Nunes de Moraes, Gerente da Getic respondendo pela Superintendência de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Ricardo Gomes, Sócio Administrador da Empresa VISUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2023
PROCESSO NÚMERO 05071704/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de SUBSTRATO E CARTELA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000085/2022-27, no Pregão Eletrônico nº 20220129, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 008/2023, **QUALITY CIENTÍFICA LTDA** (CNPJ: 12.666.139/0001-58) – ITENS – Item 02 com o valor unitário de R\$ 3.200,00 a quantidade de 75 unidades e Item 04 com o valor unitário de R\$ 1.814,00 a quantidade de 250 unidades. Signatários: Giovany Xavier Garcia, Coordenador da Gesup respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Mirko Antonio Nunes de Moraes, Gerente da Getic respondendo pela Superintendência de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Eider Lima da Silva, Representante Legal da Empresa QUALITY CIENTÍFICA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0203/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para contratação de serviços de Apoio para o Desenvolvimento de Projetos em Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em Fortaleza, nas Categorias de Desenhistas e Topógrafos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220026 - Contrato nº 203/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 1006.000177/2021-44-Cagece, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 5.884.225,80 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: provenientes dos recursos próprios (código da fonte de recurso: 70) da CAGECE.. DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Victor Diego Soares de Almeida, Diretor Jurídico respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece e Marilia Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2021

Extrato do Termo de Rerratificação ao Terceiro Aditivo ao Contrato nº 129/2021-DJU-Cagece celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e o **CONSÓRCIO METROPOLITANO**; OBJETO: **retificação do Valor indicado na Cláusula Segunda** – Do objeto do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato em referência; DA RETIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. Este Termo tem por objetivo proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº 0129/2021-DJU-Cagece, no montante de R\$ 11.481.941,88 (onze milhões quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) alterando, o seu valor global para R\$ 69.442.871,86 (sessenta e nove milhões quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo a planilha constante do aditivo que se encontra na folha 147 a 151 do supracitado processo administrativo, parte integrante deste Termo; DATA: 15 de dezembro de 2022; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Victor Mosca de Carvalho Araújo, Representante do Consórcio (líder) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTEIRA Nº024/2023 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO – VTE URBANO**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.	V. TOTAL
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	36	140,40

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº01/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes VEÍCULOS FOCUS OHZ-7366 e FOCUS OHZ-9509, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 23/01/2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Luiz Drude de Lacerda
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA E DO OUTRO LADO A EMPRESA PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA - ME. OBJETO: O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo estabelecer as condições do pagamento a ser realizado pela UVA em favor de PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ nº 04.183.755/0001-20, em razão do contrato Nº 27/2022 UVA - PROPLAD firmado entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú e a empresa supramencionada que tem como termo final de vigência a data de 26 de outubro de 2023. OBJETO: O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo estabelecer as condições do pagamento a ser realizado pela UVA em favor de PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ nº 04.183.755/0001-20, em razão do contrato Nº 27/2022 UVA - PROPLAD firmado entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú e a empresa supramencionada que tem como termo final de vigência a data de 26 de outubro de 2023 FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, no preconizado pela Portaria Interministerial 424 de 30.12.2016 e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 07677731/2022. VALOR DA DÍVIDA: O valor total a ser pago pela UVA em prol da Empresa PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.183.755/0001-20 é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a diária do dia 26 de outubro conforme despacho de fls. 86. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. FORO: Comarca de Sobral/CE. Sobral, 18 DE Janeiro DE 2023 Pela UVA: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora E Licinia Maria Lílã Fialho Sócia da Empresa Contratada Sobral, em, 20 de janeiro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0027/2023 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 07397780/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/07/2019, a docente **ANA VIRGINIA DE MELO FIALHO**, mat. nº 0067501-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, da referência N para a referência O, da Classe Associado, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº0032/2023 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 06270433/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/06/2022, a docente **CECILIA ROSA LACERDA**, mat. nº 0069981-0, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº99/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00412262/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **IVAN RUI DE ARRUDA FROTA**, matrícula nº 0022701-3, aposentado, na função de Professor Assistente, Ref. G, ocorrido em 31/12/2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Botelho, em 09/01/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 06270433/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 5.263,35 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 5.263,35 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) à servidora **CECILIA ROSA LACERDA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 33 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 07397780/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2019 e dos anos de 2021 e 2022, no valor total de R\$ 20.569,07 (vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 20.569,07 (vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos) à servidora **ANA VIRGINIA DE MELO FIALHO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 33 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTEARIA N°01/2023 - O NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC considerando o disposto na Lei Complementar nº 265, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto no Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **publicar os dados relativos às pontuações extraídas dos relatórios das avaliações no período (julho a dezembro de 2022)**, devida aos ocupantes de cargos e aos exercentes de funções integrantes dos Grupos Ocupacionais de Atividades de Nível Superior – ANS, de Atividades de Serviços Especializados de Saúde – SES e de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do quadro de pessoal do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, RELACIONADOS no Anexo único parte integrante desta Portaria. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes
PROCURADOR JURÍDICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA N°01/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

MATRÍCULA	CARGOS/FUNÇÕES/SERVIDORES	PERÍODO AVALIADO: JULHO A DEZEMBRO DE 2022		
		METAS INSTITUCIONAIS	METAS INDIVIDUAIS	GRATIFICAÇÃO (%)
100390.1-0	HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	14,73%	15,00%	29,73
100271.1-X	JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	14,73%	15,00%	29,73
100243.1-5	MARIA DAS MERCEZ DE MELO	14,73%	15,00%	29,73
100091.1-1	ROSINALDO BRAGA COSTA	14,73%	14,75%	29,48
100292.1-x	CLÁUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	14,73%	15,00%	29,73
100523.1-9	ANTÔNIO BISPO SOBREIRA NETO	14,73%	14,95%	29,68
100491.1-3	FRANCISCO VALDEMIR PAULO ÂNGELO	14,73%	15,00%	29,73
100022.1-4	JOÃO ARQUIMEDES BASTOS PEREIRA	14,73%	14,89%	29,62
100558.1-4	LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	14,73%	15,00%	29,73
100372.1-2	MANOEL MESSIAS RODRIGUES	14,73%	14,95%	29,68
100163.1-2	MÁRCIA HELENA PORTELA LIMA TEIXEIRA	14,73%	15,00%	29,73
100561.1-x	MARIA ELIZABET LOPEZ	14,73%	15,00%	29,73
100159.1-x	MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	14,73%	14,88%	29,61
100276.1-6	MARIA OLINDA PINHO DE PAIVA TIMBÓ	14,73%	15,00%	29,73
100484.1-9	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	14,73%	15,00%	29,73
100495.1-2	RENÉ LIMA DE CASTELO BRANCO	14,73%	15,00%	29,73
100232.1-1	SÔNIA COELHO ABREU DE OLIVEIRA	14,73%	15,00%	29,73
100217.1-5	JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	14,73%	15,00%	29,73
100090.1-4	ANTÔNIO CAETANO DE OLIVEIRA	14,73%	15,00%	29,73
100366.1-5	ELINEIDE FERREIRA LIMA	14,73%	14,58%	29,31
100518.1-9	FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	14,73%	15,00%	29,73
100283.1-0	MAURÍCIO DA SILVA ROCHA	14,73%	15,00%	29,73
100507.1-5	RAIMUNDO NONATO GOMES	14,73%	15,00%	29,73
100559.1-1	MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	14,73%	13,09%	27,82
100506.1-8	MARILENE BEZERRA VIANA	14,73%	15,00%	29,73
100529.1-2	FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO	14,73%	14,58%	29,31
100404.1-8	MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO	14,73%	15,00%	29,73
100191.1-7	ROSA ALEXANDRE DE ANDRADE	14,73%	12,75%	27,48
100059.1-4	VILACI FERNANDES NORONHA	14,73%	15,00%	29,73
100563.1-4	PIERRE BEZERRA VALENTIM	14,73%	14,25%	28,98
100254.1-9	JOÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	14,73%	13,42%	28,15
100483.1-1	MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA	14,65%	14,10%	28,75
100095.1-0	MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	14,73%	15,00%	29,73
100018.1-1	IEDA NADJA SILVA MONTENEGRO	14,73%	15,00%	29,73
100510.1-0	SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA	14,73%	13,5%	28,23
100378.1-6	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES	14,73%	15,00%	29,73
1005051-0	PEDRO ALVES DE BRITO *	14,73%	15,00%	29,73
1005651-9	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA *	15,00%	15,00%	30,00
1004861-3	JÁRCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA *	14,73%	15,00%	29,73
1000071-8	FRANCISCO JOAQUIM FARIAS *	14,73%	15,00%	29,73
1005481-8	FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA *	14,73%	15,00%	29,73
1000281-8	FRANSUEDES BANDEIRA LIMA **	14,73%	**	14,73%
1004101-5	GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO **	14,73%	**	14,73%
1005511-3	ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS **	14,73%	**	14,73%
1002161-8	JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS**	14,73%	**	14,73%
1005551-2	IVAN VIANA DE SOUSA **	14,73%	**	14,73%
1002331-9	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DAMASCENO **	14,73%	**	14,73%
1002381-15	FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA **	14,73%	**	14,73%
1005491-5	MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES **	14,73%	**	14,73%
1005471-0	MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA **	14,73%	**	14,73%
1004771-4	MARCOS AURÉLIO MAIA SILVA **	14,73%	**	14,73%
1005501-6	MARIA GORETTI MAMÉDIO DE SOUSA MELO **	14,73%	**	14,73%
1004091-4	MIGUEL ARCÂNGELO TEIXEIRA FILHO **	14,73%	**	14,73%
1003211-3	FRANCISCO RUI SIMÕES FILHO	14,73%	**	14,73%
100566-16	SIDNEY CÂNDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA **	14,73%	**	14,73%
1002781-0	SÍLVIA HELENA VIANA DE OLIVEIRA **	14,73%	**	14,73%
1001511-1	FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO **	14,73%	**	14,73%
1005391-9	TERESA CARMO PACÍFICO BEZERRA VIANA **	14,73%	**	14,73%

Nota explicativa: (*) Servidores cedidos para ocupação de cargos com símbolo igual ou superior ao DNS-2, conforme o § 6º do Art 2º da Lei Complementar nº 265, de 30 de dezembro de 2021. (**) Servidores cedidos para ocupação de cargos com símbolo inferior ao DNS-2, conforme o § 6º do Art 2º da Lei Complementar nº 265, de 30 de dezembro de 2021.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

PORTEARIA N°12/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO resolve designar MARIA INAJÁ SABÓIA GIRÃO em substituição ao membro WALMIR SEVERO MAGALHÃES. Desta forma, a comissão de avaliação nomeada anteriormente pela Portaria Nº 008/2022 passa a ser composta por **JOÃO NOGUEIRA LIMA, FELIPE SINDEAUX DE SOUSA e MARIA INAJÁ SABÓIA GIRÃO** para, sob a Presidência do primeiro, **compreender a COMISSÃO ESPECIAL DE AVAILAÇÃO** destinada aos processos licitatórios da Gerência de Inclusão Econômica Sustentável – GIES - Componente 1 do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/ Projeto São José III – 2ª Fase. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Secretario do Desenvolvimento Agrário - SDA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023. Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RESPONDENDO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº01/2023 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2023 . JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2023, 02 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA KÁTIA TORRES CAVALCANTE	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000444-2	15,00	17	255,00
MARIA AMANDA DE CASTRO MOREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000436-1	15,00	17	255,00
VICTOR HUGO LACERDA LIMA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000438-8	15,00	17	255,00
JÉSSICA FELIPE DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000673-9	15,00	17	255,00
SONARA CAPAVERDE	DIRETORA	3000642-9	15,00	17	255,00
ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO	ANALISTA EM REGISTRO MERCANTIL	3000381-0	15,00	17	255,00
MARCOS ANTÔNIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	00420021-6	15,00	17	255,00
ANA RAFAELLA NOGUEIRA BRAZ	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000435-3	15,00	17	255,00
BELLA CAROLINA ALVES TORRES	ASSISTENTE EM REGISTRO MERCANTIL	3000435-3	15,00	17	255,00
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0999931-0	15,00	17	255,00
CAIRO ALENCAR FERREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000443-4	15,00	17	255,00
CAMILA SABOIA GABRIELLE FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000667-4	15,00	17	255,00
RAPHAEL VASCONCELOS SALES	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000442-6	15,00	17	255,00
CAMILA CARVALHO DA COSTA	ANALISTA EM REGISTRO MERCANTIL	3000371-3	15,00	17	255,00
LAURA ARCELINA AVELINO TEIXEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000437-X	15,00	17	255,00
CLÁUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR LINARD	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000441-8	15,00	17	255,00
DAVID FONTENELE CÉSAR	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000446-9	15,00	17	255,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 441/2022 – SEDUC/PROCESSO Nº10846638/2022 E 12018791/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-350 com representação em Fortaleza/CE à Rua Leonardo Mota, nº 2455, Dionísio Terra, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, brasileiro, com RG nº 0628734-4 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 273.189.312-53, residente e domiciliado, Fortaleza /CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: **Contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT**, para prestação de mão de obra terceirizada especializada, nas categorias administrativas, de Informática, Psicólogo, Intérprete de Libras, Terapeuta Ocupacional e Cuidador, nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria de Educação do estado do Ceará, para o Lote I, conforme especificações detalhadas no item 6 do Projeto e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 52/2022, os preceitos do direito público, no Art.24, inc. IV combinada com o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. Os prazos de vigência e execução contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva, contados a partir da sua assinatura. 9.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.219.041,38 (dez milhões, duzentos e dezenove mil, quarenta e um reais e trinta e oito centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO MÉDIO Dotação Funcional 4587 22100022.12.362.433.20112.01.33 9034.10000.0 4592 22100022.12.362.433.20112.02.339034.10000.0 4597 22100022.12.362.433.20112.03.339034.10000.0 4603 22100022.12.362.433.20 112.04.339034.10000.0 4608 22100022.12.362.433.20112.05.339034.10000.0 4613 22100022.12.362.433.20112.06.339034.10000.0 4618 22100022.12.3 62.433.20112.07.339034.10000.0 4623 22100022.12.362.433.20112.08.339034.10000.0 4628 22100022.12.362.433.20112.09.339034.10000.0 4633 2210 0022.12.362.433.20112.10.339034.10000.0 4638 22100022.12.362.433.20112.11.339034.10000.0 4643 22100022.12.362.433.20112.12.339034.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339034.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339034.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.33903 9.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4594 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4599 2210002 2.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4628 22100022.12.362.433.20112.09.339034.10000.0 4633 2210 0022.12.362.433.20112.10.339034.10000.0 4638 22100022.12.362.433.20112.11.339034.10000.0 4643 22100022.12.362.433.20112.12.339034.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.33903 9.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4594 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4599 2210002 2.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.339034.10000.0 4650 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4655 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4660 22100022.12.362.433.20112.15.33903 9.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4594 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4599 2210002 2.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.339034.10000.0 4650 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4655 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4660 22100022.12.362.433.20112.15.33903 9.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4594 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4599 2210002 2.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.339034.10000.0 4650 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4655 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4660 22100022.12.362.433.20112.15.33903 9.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4594 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4599 2210002 2.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.339034.10000.0 4650 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4655 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4660 22100022.12.362.433.20112.15.33903 9.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4594 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4599 2210002 2.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.339034.10000.0 4650 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4655 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4660 22100022.12.362.433.20112.15.33903 9.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4594 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4599 2210002 2.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.339034.10000.0 4650 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4655 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4660 22100022.12.362.433.20112.15.33903 9.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4594 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4599 2210002 2.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.339034.10000.0 4650 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4655 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4660 22100022.12.362.433.20112.15.33903 9.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4594 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4599 2210002 2.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.339034.10000.0 4650 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4655 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4660 22100022.12.362.433.20112.15.33903 9.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - Solução Serviços Comércio e Construção Eireli - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Mariana Vidal de Melo, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 442/2022 – SEDUC/PROCESSO N°10846638/2022 E 12018643/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000 com representação em Fortaleza/CE à Rua Leonardo Mota, nº 2455, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, brasileiro, com RG nº 0628734-4 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 273.189.312-53, residente e domiciliado, Fortaleza /CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: **Contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT**, para prestação de mão de obra terceirizada especializada, nas categorias administrativas, de Informática, Psicólogo, Intérprete de Libras, Terapeuta Ocupacional e Cuidador, nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria de Educação do estado do Ceará, para o Lote II, conforme especificações detalhadas no item 6 do Projeto e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 52/2022, os preceitos do direito público, no Art.24, inc. IV combinada com o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. Os prazos de vigência e execução contratual é de 180 (cento oitenta) dias, com cláusula resolutiva, contados a partir da sua assinatura. 9.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.746.811,93 (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e onze reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ENSINO MÉDIO Dotação Funcional 4587 22100022.12.362.433.20112.01.339034.10000.0 4592 22100022.12.362.433.20112.02.339034.10000.0 4603 22100022.12.362.433.20112.04.339034.10000.0 4608 22100022.12.362.433.20112.05.339034.10000.0 4613 22100022.12.362.433.20112.06.339034.10000.0 4618 22100022.12.362.433.20112.07.339034.10000.0 4623 22100022.12.362.433.20112.08.339034.10000.0 4628 22100022.12.362.433.20112.09.339034.10000.0 4633 22100022.12.362.433.20112.10.339034.10000.0 4638 22100022.12.362.433.20112.11.339034.10000.0 4643 22100022.12.362.433.20112.12.3 39034.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339034.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339034.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4600 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.3 39037.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4600 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.3 39037.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4600 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.3 39037.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4600 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.3 39037.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4600 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.3 39037.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4600 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.3 39037.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4600 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.3 39037.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4600 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.3 39037.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4600 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.3 39037.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4600 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.3 39037.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4600 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.3 39037.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4600 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.3 39037.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4600 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.33903

nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra, 185, A, Jangurusu, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.870-848, inscrita no CNPJ sob nº 05.924.588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 970020522-21 SSP/CE e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Rua Dom Hélio Campos, n.º 493, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP. 60.311.630, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de motorista e motociclo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 1 do anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220029 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 9.058.873,28 (Nove milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Dotação - Funcional 4303 - 22100022.12.122.211.20763.15.339037.100 00.0 Dotação - Funcional: Manutenção SEDE/CREDE/SEFOR 4301 - 22100022.12.122.211.20763.15.339034.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Servnac Soluções Corporativas Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Aécio A. Vieira Neto, 2. João Victor Melo Gomes. Fortaleza 27 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO N°00893538/2023 - INÍCIO LOTE 5/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263555 - ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DENISE MATOS ARRUDA - CPF: 00832115355 - MATRÍCULA: 22200181059934 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;NARIVANGELA MOTA FERREIRA MENEZES - CPF: 04087278379 - MATRÍCULA: 22200181059926 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 77.148,47 (SETENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263555 - ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 6/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): VALDISIA COSTA SILVA - CPF: 01781924309 - MATRÍCULA: 22200181058784 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.294,57 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 7/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062770 - ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA TAYNARA MATOS BENTO - CPF: 06514274366 - MATRÍCULA: 22200181058407 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;CLAUDENILDO BENTO DE MATOS - CPF: 56108443391 - MATRÍCULA: 22200181058393 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;ESTENIO TEIXEIRA GOMES - CPF: 03570698386 - MATRÍCULA: 22200181058415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;JACQUELINE DOS SANTOS TAVARES - CPF: 03599435359 - MATRÍCULA: 22200181058377 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;ESTENIO TEIXEIRA GOMES - CPF: 03570698386 - MATRÍCULA: 22200181058423 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;JACQUELINE DOS SANTOS TAVARES - CPF: 03599435359 - MATRÍCULA: 22200181058385 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;MARIA JEANE SILVA MATOS - CPF: 05951239370 - MATRÍCULA: 22200181058458 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;RAIMUNDO JOSIMAR ALMEIDA DO NASCIMENTO - CPF: 90001699334 - MATRÍCULA: 22200181058431 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;RAIMUNDO JOSIMAR ALMEIDA DO NASCIMENTO - CPF: 90001699334 - MATRÍCULA: 2220018105844X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 154.988,54 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062770 - ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 8/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062770 - ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA MARIA NASCIMENTO MATOS - CPF: 05226369344 - MATRÍCULA: 22200181058326 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a



08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2943,12; FRANCISCO SALES PEREIRA NETO - CPF: 05942687374 - MATRÍCULA: 22200181058288 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; IGOR DE MATOS MESQUITA - CPF: 06641055302 - MATRÍCULA: 2220018105827X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; IGOR DE MATOS MESQUITA - CPF: 06641055302 - MATRÍCULA: 22200181058318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; JULIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO - CPF: 01763576370 - MATRÍCULA: 2220018105830X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; THALYA DE MATOS DE ABREU - CPF: 61431474347 - MATRÍCULA: 22200181058296 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 138.747,19 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062770 - ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº00932541/2023 - INÍCIO

LOTE 3/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252448 - MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXSANDRA DE SALES ARAUJO - CPF: 04040257308 - MATRÍCULA: 2220018105892X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; CARMEN VIRGINIE SAMPAIO AVELINO - CPF: 02139429338 - MATRÍCULA: 22200181058881 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; ISABEL CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA - CPF: 00657681326 - MATRÍCULA: 22200181058911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; JOSE WELLINGTON SOUSA FARIA - CPF: 60340560398 - MATRÍCULA: 22200181058903 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; LUCINILO PINTO MARIANO - CPF: 96346477315 - MATRÍCULA: 22200181058938 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; KATIA PINTO DE SOUSA - CPF: 03723055397 - MATRÍCULA: 22200181058865 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARCOS AMANCIO DA SILVA - CPF: 97274232304 - MATRÍCULA: 22200181058873 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RODRIGUES - CPF: 04034836385 - MATRÍCULA: 22200181058857 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; SUZANE BARROSO ALVES FARIA - CPF: 03399539347 - MATRÍCULA: 2220018105889X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 424.786,14 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252448 - MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº00932746/2023 - INÍCIO

LOTE 8/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23057190 - DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HERLANY MENDES DA SILVA - CPF: 01695585330 - MATRÍCULA: 22200181058849 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; JOSUE CRUZ DA SILVA - CPF: 04225964345 - MATRÍCULA: 22200181058830 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4099,35; NAGILA DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 04184117350 - MATRÍCULA: 22200181058822 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; NAYARA GOMES DE LIMA COSTA - CPF: 03959530307 - MATRÍCULA: 22200181058814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; WALBENIA DOS SANTOS ALEXANDRINO JACO - CPF: 97957313353 - MATRÍCULA: 22200181058792 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130207017 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO VIANA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; WALBENIA DOS SANTOS ALEXANDRINO JACO - CPF: 97957313353 - MATRÍCULA: 22200181058806 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a

08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 179.710,18 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23057190 - DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM e os Professores constantes neste extrato

LOTE 9/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246642 - EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEX FERREIRA OLÍMPIO - CPF: 04959587350 - MATRÍCULA: 22200181058598 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;CATIA PESSOA LIMA - CPF: 00662734394 - MATRÍCULA: 2220018105858X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3573,79;FRANCISCO ZILMAR DE SOUSA MATIAS - CPF: 97539570334 - MATRÍCULA: 22200181058563 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;FRANCISCO ZILMAR DE SOUSA MATIAS - CPF: 97539570334 - MATRÍCULA: 22200181058571 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;MARIA ANIELE DA SILVA - CPF: 05905250340 - MATRÍCULA: 22200181058547 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;MARIA ANIELE DA SILVA - CPF: 05905250340 - MATRÍCULA: 22200181058555 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 159.477,86 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246642 - EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 10/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246642 - EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO COSME ALVES - CPF: 02684840318 - MATRÍCULA: 22200181058202 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;FRANCISCO COSME ALVES - CPF: 02684840318 - MATRÍCULA: 22200181058210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 159.477,86 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246642 - EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA e os Professores constantes neste extrato.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº00932983/2023 - INÍCIO
LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23211202 - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO RUBENS DE SOUSA - CPF: 05874561323 - MATRÍCULA: 22200181059330 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;LUIZA BARBOSA DE SOUSA VIEIRA - CPF: 16511930378 - MATRÍCULA: 22200181059306 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARIA JOSE DE FREITAS DE OLIVEIRA MOURA - CPF: 99107538391 - MATRÍCULA: 22200181059284 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARIA LIDUINA COSTA DE MENEZES PINHEIRO - CPF: 92421610397 - MATRÍCULA: 22200181059292 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARIA NILCILEIDE DE LIMA - CPF: 53402537320 - MATRÍCULA: 22200181059314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;ROMARIO SILVA OLIVEIRA - CPF: 03446044388 - MATRÍCULA: 22200181059322 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ZILDETE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES - CPF: 01142840328 - MATRÍCULA: 22200181059276 - CARGO: PROF CTPD



LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 312.961,03 (TREZENTOS E DOZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23211202 - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO N°00933203/2023 - INÍCIO**

LOTE 11/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263466 - ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA - CPF: 03913516301 - MATRÍCULA: 22200181059403 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;EMILIANA SOBRAL PAULA - CPF: 00207529701 - MATRÍCULA: 22200181059381 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;EMILIANA SOBRAL PAULA - CPF: 00207529701 - MATRÍCULA: 2220018105939X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;KARLIANA FERNANDES RODRIGUES - CPF: 04311238371 - MATRÍCULA: 22200181059373 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARIA ARAUJO ALVES - CPF: 05779988382 - MATRÍCULA: 22200181059365 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 87752611387 - MATRÍCULA: 22200181059357 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARIA JACIRENE MELO RODRIGUES - CPF: 03192542322 - MATRÍCULA: 22200181059349 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;MARIA JANCA SOARES E SILVA - CPF: 83887830334 - MATRÍCULA: 22200181059411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARIA JACIRENE MELO RODRIGUES - CPF: 03192542322 - MATRÍCULA: 22200181059349 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;MARIA JANCA SOARES E SILVA - CPF: 83887830334 - MATRÍCULA: 22200181059411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 276.232,92 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263466 - ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 12/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263466 - ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA - CPF: 03913516301 - MATRÍCULA: 2220018105911X - CARGO: PROFESSOR CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;ANTONIA SOBRAL DA SILVA - CPF: 02931543330 - MATRÍCULA: 22200181059160 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;ANTONIA SOBRAL DA SILVA - CPF: 02931543330 - MATRÍCULA: 22200181059179 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;CLAUDIONORA BEZERRA DA SILVA - CPF: 01241815380 - MATRÍCULA: 22200181059152 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;JOSE VALDO FERREIRA OLIVEIRA - CPF: 84045906304 - MATRÍCULA: 22200181059144 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45;MARIA JACIRENE MELO RODRIGUES - CPF: 03192542322 - MATRÍCULA: 22200181059136 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3468,68;PATRICIA MACEDO VIEIRA - CPF: 06694192304 - MATRÍCULA: 22200181059128 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 237.131,52 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263466 - ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES e os Professores constantes neste extrato.

INDIGENA ANTI
LOTE 13/2023

LOTE 13/2023
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23255587 - FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM FRAGOSO, ASSOCIAÇÃO CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANDRE DA SILVA FERREIRA - CPF: 01844653382 - MATRÍCULA: 22200181059098 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;ANTONIO GILVAN GOMES COSTA - CPF: 05497332307 - MATRÍCULA: 2220018105908X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;ANTONIO GILVAN GOMES COSTA - CPF: 05497332307 - MATRÍCULA: 22200181059101 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;IDELZUITH SOUZA BORGES - CPF: 67232400306 - MATRÍCULA: 22200181059063 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARIA APARECIDA ALVES GONCALVES - CPF: 00603584322 - MATRÍCULA: 22200181059055 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;



a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; MARIA APARECIDA ALVES GONCALVES - CPF: 00603584322 - MATRÍCULA: 22200181059071 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; MARIA GORETE ALVES DE ARAUJO - CPF: 42325862372 - MATRÍCULA: 22200181059047 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; NACELIO LOPES DE OLIVEIRA - CPF: 04244476300 - MATRÍCULA: 22200181059039 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; RAQUEL BEZERRA DA COSTA - CPF: 01280122340 - MATRÍCULA: 22200181059020 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 300.618,89 (TREZENTOS MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255587 - FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM FRAGOSO, ASSOCIAÇÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 14/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23274433 - ESCOLA INDÍGENA ABA KATU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA FEITOSA DE SOUZA - CPF: 82357951320 - MATRÍCULA: 22200181058946 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; ANTONIA FEITOSA DE SOUZA - CPF: 82357951320 - MATRÍCULA: 22200181058962 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; ANTONIO DENYS GOMES DE SOUZA - CPF: 04660738361 - MATRÍCULA: 22200181059012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCA ERLANY DE SOUZA NASCIMENTO - CPF: 61410670341 - MATRÍCULA: 22200181059004 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCO EDEVALDO CHAVES DE OLIVEIRA - CPF: 87716496387 - MATRÍCULA: 22200181058997 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T N - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; MARCIA HOLANDA RODRIGUES - CPF: 04358713319 - MATRÍCULA: 22200181058954 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; MARCIA HOLANDA RODRIGUES - CPF: 04358713319 - MATRÍCULA: 22200181058989 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 26068419304 - MATRÍCULA: 22200181058970 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 281.430,97 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23274433 - ESCOLA INDÍGENA ABA KATU e os Professores constantes neste extrato

LOTE 16/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23274433 - ESCOLA INDÍGENA ABA KATU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WALLYSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 06607515347 - MATRÍCULA: 22200181058776 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T N - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3889,13; JOSE RICARDO DE MESQUITA BARROS - CPF: 04465682360 - MATRÍCULA: 22200181058768 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3889,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 95.095,50 (NOVENTA E CINCO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23274433 - ESCOLA INDÍGENA ABA KATU e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº00933882/2023 - INÍCIO

LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23140240 - CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRESSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 05510749300 - MATRÍCULA: 2220018105925X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116106119 - NOME SUBSTITUÍDO: EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; DANIELA ALVES DE SOUSA LIMA - CPF: 90119096315 - MATRÍCULA: 22200181059241 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCIRTON JOSINO VIANA - CPF: 54895880397 - MATRÍCULA: 22200181059233 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115897317 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCO ALVES DE ANDRADE - CPF: 01782944389 - MATRÍCULA: 22200181059225 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCO NAFTALY PEREIRA MONTEIRO - CPF: 85780600325 - MATRÍCULA: 22200181059217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112107412 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE MOURA GOMES - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; JOAO ALVERNE



BEZERRA - CPF: 69000018820 - MATRÍCULA: 22200181059268 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;LIGIA HELENA SIQUEIRA CHAGAS - CPF: 00704366304 - MATRÍCULA: 22200181059209 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARIA ERINEIDE FERREIRA BRITO - CPF: 42610672349 - MATRÍCULA: 22200181059195 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112103212 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO GREYK GONCALVES SILVESTRE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;SIMONE BEZERRA DA SILVA - CPF: 02065473312 - MATRÍCULA: 22200181059187 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 337.034,97 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23140240 - CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

PROCESSO Nº00934030/2023 - INÍCIO

LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069074 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE GONCALVES FERNANDES SOARES - CPF: 37181173391 - MATRÍCULA: 22200181059470 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147977916 - NOME SUBSTITUÍDO: RICARDO MELO SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ALEXANDRE NICHOLAS DE CASTRO MOURA - CPF: 88975398315 - MATRÍCULA: 22200181059497 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113806519 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS ROBERTO NUNES CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;FELIPE DA COSTA GOMES - CPF: 02748911318 - MATRÍCULA: 22200181059462 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148001114 - NOME SUBSTITUÍDO: GENIVAL SANTOS DE SA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;RICARDO CESAR FACUNDO BRAGA - CPF: 42236258372 - MATRÍCULA: 22200181059489 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 194.218,96 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069074 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246812 - EEEP DARCY RIBEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA ALICE LIMA DE SOUSA - CPF: 06356170301 - MATRÍCULA: 22200181059446 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148091415 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ROSANIA FERREIRA DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ANA CRISTINA FREITAS MAGALHAES - CPF: 82263213368 - MATRÍCULA: 22200181059454 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130276612 - NOME SUBSTITUÍDO: MARDEN ALYSON MATOS DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ANDERSON MOREIRA BARROS - CPF: 66018234300 - MATRÍCULA: 22200181059438 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130142012 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO MICHEL GUIMARAES DE MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;FRANCIMAGO DE FREITAS NUNES - CPF: 04242766319 - MATRÍCULA: 2220018105942X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148203914 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 194.218,96 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246812 - EEEP DARCY RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11481528/2022

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº078/2022

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, representado por seu Prefeito, ELIZEU CHARLES MONTEIRO, portador do CPF/MF nº 220.085.513-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 078/2022, de acordo com a justificativa exarada no processo supracitado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **aumentar valor à**



contrapartida do Município, sem alteração do valor já repassado pelo Estado, bem como também será alterado o valor global do referido Convênio em virtude do acréscimo da contrapartida. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 528.767,88 (quinhentos e vinte oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original e do Plano de Trabalho e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ELIZEU CHARLES MONTEIRO - Prefeito Municipal . TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Elneyvison da Silva Luz. Fortaleza 26 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **MARIA IOLANDA DE ALMEIDA** – Matrícula nº 11580416, o valor de R\$ 21.326,58 (vinte e um mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do processo supramencionado, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2021, referente a exercício anterior, oriundo de diferenças de cálculo do Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (VPNI), criada pela Lei nº 15.567/2014, de 07 de abril de 2014, e Parcela Nominalmente Identificável, instituída pela Lei 15.901/2015, de 1^a de dezembro de 2015. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirm os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº203/2018 - PROCESSO Nº11838434/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 203/2018 cujo objeto é o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Trairi do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, ÍTEM 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a EMPRESA VIVA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 2880, Sala 13, Coité, Fortaleza/CE, CEP: 61.765-070, inscrita no CNPJ sob o nº 20.346.800/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2006002117010 SSPDS/CE e CPF nº 049.500.073-60, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 2018006/SEDUC, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20220080/COPEM/SEDUC (viproc nº 05867894/2022), consagrando como vencedora da licitação a empresa: JH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente ao Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Trairi do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, item 15.2 do Contrato nº 203/2018. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 26/12/2022, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA VIVA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, conforme informações na CI nº 344/2022 da COPEM/Gestora, fls. 02 do processo nº 11838434/2022. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº203/2022 - PROCESSO Nº11769343/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 203/2022 que tem como objeto os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), visando atender aos servidores, alunos e colaboradores eventuais da Secretaria da Educação - SEDUC/Sede e Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e a proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, sala 214, Condomínio Eusébio Center, Parnamirim, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu bastante procurador Sr. CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96018006129 e do CPF nº 848.282.503-87, de acordo com a Dispensa n.º 31/2022, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20220002-SEPLAG/CE - Processo SEPLAG nº 10674363/2021 - Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/19597, consagrando como vencedora da licitação a mesma empresa: MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, referente ao Serviço de Reserva, Emissão e Entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais, para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, item 15.2.2 do Contrato nº 203/2022. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 14/12/2022, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, conforme informações na CI nº. 1384/2022 da CECOP/COFIN/Gestor, fls. 02 do processo nº 11769343/2022. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº253/2022 - PROCESSO Nº09862293/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 253/2022 cujo objeto é o Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional: Salaberga Torquato Gomes de Matos (Maranguape) – Grupo – 1, bem como alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a EMPRESA L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua 02, Loteamento Santa Terezinha, s/n, Lote 54, Quadra H, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP nº 60.870-844, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.256/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 99002207000 SSPDC/CE e do CPF nº 001.697.563-43, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 33/2022, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20210065/SEDUC (viproc nº 09431169/2021), consagrando



como vencedora da licitação a empresa: SAMIR CAVALCANTE AUR-ME, referente ao serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional: Salaberga Torquato Gomes de Mattos (Maranguape), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo: 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.3.5 do Contrato nº 253/2022. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 14/10/2022, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme informações da CI n.º 1367/2022 da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar/COESC, fls. 02 do processo n.º 09862293/2022. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº254/2022 - PROCESSO Nº09110160/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 254/2022 cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Juarez Távora (Fortaleza), bem como alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, pertinente ao Grupo 1, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a EMPRESA L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua 02, Loteamento Santa Terezinha, s/n, Lote 54, Quadra H, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP nº 60.870-844, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.256/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 99002207000 SSPDC/CE e do CPF nº 001.697.563-43, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 26/2022, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20210086/SEDUC (viproc n.º 11618858/2021), consagrando como vencedora da licitação a empresa: LF SOUSA MIRANDA ME, referente ao serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional: EEEP Juarez Távora (Fortaleza), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo: 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.3.5 do Contrato nº 254/2022. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 19/09/2022, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme informações da CI n.º 1221/2022 da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar/COESC, fls. 02 do processo n.º 09110160/2022. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº255/2022 -PROCESSO Nº09385282/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 255/2022 cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional: Marvin (Fortaleza) – Grupo 2, bem como alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a EMPRESA GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Pereira Filgueiras nº 670, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 96002000584 SSP/CE, e do CPF nº 743.658.517-72, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 34/2022, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20210086/SEDUC (viproc n.º 11618858/2022), consagrando como vencedora da licitação a empresa: LF SOUSA MIRANDA - ME, referente ao serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional EEEP MARWIN no município de FORTALEZA CE, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 4, no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.3.5 do Contrato nº 255/2022. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 26/09/2022, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, conforme informações da CI n.º 1235/2022 da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar/COESC, fls. 02 do processo n.º 09385282/2022. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº256/2022 - PROCESSO Nº09110135/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 256/2022 cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Professor Osmar Plácido da Silva (Barro) – Grupo 3, bem como alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR ME, com sede na Rua João de Maria Linhares nº 30, Bairro COHAB I, Sobral/CE, CEP: 62.052.460, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SAMIR CAVALCANTE AUR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 200003022267 SSPDS/CE e do CPF nº 006.261.023-67, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 34/2022, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20210086/SEDUC (viproc n.º 11618858/2021), consagrando como vencedora da licitação a mesma empresa: SAMIR CAVALCANTE AUR ME, referente ao serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional: Osmar Plácido da Silva (Barro), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo: 05 previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.3.5 do Contrato nº 256/2022. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 19/09/2022, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR ME, conforme informações da CI n.º 1220/2022 da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar/COESC, fls. 02 do processo n.º 09110135/2022. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO
Nº263/2022 - PROCESSO Nº09021337/2022**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 263/2022 cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional: Walter Ramos de Araújo (São Gonçalo do Amarante) – Grupo 1, bem como alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a EMPRESA L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua 02, Loteamento Santa Terezinha, s/n, Lote 54, Quadra H, Jangurusu, Fortaleza/CE, CEP nº 60.870-844, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.256/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 99002207000 SSPDC/CE e do CPF nº 001.697.563-43, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 36/2022, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20210057/SEDUC (viproc nº 07884662/2021), consagrando como vencedora da licitação a mesma empresa: L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, referente ao serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Walter Ramos de Araújo (São Gonçalo do Amarante), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Considerando a conformidade com a CLAUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.3.5 do Contrato nº 263/2022. RESOLVE: CLAUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 05/09/2022, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme informações da CI nº 1212/2022 da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar/COESC, fls. 02 do processo nº 09021337/2022. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

* * * * *

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO
Nº264/2022 - PROCESSO Nº09021078/2022**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 264/2022 cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional: Maria Eudes Bezerra Veras (Novo Oriente) – Grupo 2, bem como alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Av. Hidrelântido de Melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60.348-250, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSE ALVES RODRIGUES, RG 95010032734 SSPDS CE e inscrito no CPF sob nº 344.360.577-04, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 36/2022, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20210057/SEDUC (viproc nº 07884662/2021), consagrando como vencedora da licitação a mesma empresa: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, referente ao serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Eudes Bezerra Veras (Novo Oriente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Grupo 02 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Considerando a conformidade com a CLAUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.3.5 do Contrato nº 264/2022. RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 05/09/2022, o **Contrato** em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, conforme informações da CI nº. 1211/2022 da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar/ COESC, fls. 02 do processo nº 09021078/2022. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** * * *

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO
Nº268/2022 - PROCESSO Nº09460144/2022**

Nº 268/2022 - PROCESSO N° 09460144/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 268/2022 cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional: Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau (Crato), bem como alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a EMPRESA MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua José Capistrano nº 1432, Bairro: Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-002, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu sócio, o Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 20084010660, SSP/CE, e do CPF nº 272.840.503-49, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 37/2022, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, na uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20210071/SEDUC (viproc nº 10280284/2021), consagrando como vencedora da licitação a empresa: R. BATISTA DE OLIVEIRA-ME, referente ao serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, no Município de Crato/CE, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 01 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Considerando a conformidade com a CLAUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.3.5 do Contrato nº 268/2022. RESOLVE:
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 03/10/2022, o **Contrato** em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme informações da CI nº 1339/2022 da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar/ COESC, fls. 02 do processo nº 09460144/2022. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO
Nº309/2022 - PROCESSO Nº11838329/2022**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 309/2022 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Trairi, contando com motoristas, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Projeto Básico, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a EMPRESA VIVA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 2880, Sala 13, Coité, Fortaleza/CE, CEP: 61.765-070, inscrita no CNPJ sob o nº 20.346.800/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2006002117010 SSPDS/CE e CPF nº 049.500.073-60, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 43/2022, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais; Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20220080/COPEM/SEDUC (viproc n.º 05867894/2022), consagrando como vencedora da licitação a empresa: JH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente ao Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Trairi do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários

de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, item 14.3 do Contrato nº 309/2022, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 26/12/2022, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA VIVA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, conforme informações na CI nº. 343/2022 da COPEM/Gestora, fls. 02 do processo nº. 11838329/2022. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2019/PRÉ-RESERVA: 1205964

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 6475 - José de Alencar, CEP: 60.830-005, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº: 10859110/2022; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato em referência com a respectiva renovação dos créditos orçamentários e financeiros, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de janeiro de 2023 e término em 17 de janeiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Dar-se ao presente Aditivo o valor global de R\$ 49.896,72 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 17/01/2023 até 17/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 09 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV; Francisca Maria Maia - Diretora-Presidente da CEGAS; Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior - Diretor Técnico e Comercial da CEGAS.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM; CNPJ: 02.455.125/0001-31; Nome do Projeto: CFO NAS REDES – VÔLEI DE PRAIA E TÊNIS – ANO II; Nº de Processo: 0543477/2020; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 24 de janeiro de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, da designação de AULER GOMES DE SOUSA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

EXTRATO DE BAIXA DE BEM Nº001/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 31.845/2015, RESOLVE Baixar no Sistema Patrimonial e Contábil, em virtude e extravio, conforme Termo de Baixa de Bem Patrimonial nº 001/2023, processo administrativo nº 00012698/2023. Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº13, de 26 de janeiro de 2023.

DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS nº. 189/2022, de 09 de dezembro de 2022, que prorrogou as disposições do Convênio ICMS nº. 123/2022, de 9 de agosto de 2022, o qual autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular – GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.0 do Anexo III do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com álcool etílico hidratado carburante (AEHC), que foi alterado para R\$ 4.5700 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) a partir de 1º de fevereiro de 2023, conforme ATO COTEPE/PMPF nº 02, de 23 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, nos termos do item 38.0 do Anexo III do Decreto nº. 33.327, de 2019, o percentual de 7,96% (sete vírgula noventa e seis por cento) de redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1º de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA Nº2680/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2680/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	25/10/2022 à 27/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	25/10/2022 à 27/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	25/10/2022 à 27/10/2022	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	25/10/2022 à 27/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TOTAL									R\$ 622,07

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA 2680/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
REGILDO DE LIMA AGUIAR	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Leg. Tarde	Tianguá
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Coordenador Adm	13:00 às 17:00	Comissão Leg. Tarde	Tianguá
KILDARY SILVA SALES	Coord. cat. "A"	13:00 às 17:00	Comissão Leg. Tarde	Tianguá
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Apoio Adm	13:00 às 17:00	Comissão Leg. Tarde	Tianguá

*** * *** *

PORTARIA Nº2743/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA 2743/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	25/10/2022 à 28/10/2022	3,5	64,83	226,91	20	272,29
TOTAL									272,29

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA 2743/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg. Tarde	Sobral
IGOR PABLO FREIRE MELO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg. Tarde	Sobral
LUCAS XIMENES LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg. Tarde	Sobral
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg. Tarde	Sobral

*** * *** *

PORTARIA Nº2886/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comparem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2022 a 14/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999 e alterada pela Lei nº15.491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza ,19 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2886/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
HUANA MENDES DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** * *** *

PORTARIA Nº2928/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo s I e II desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2928/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador/Administração	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús
ANTONIO MARTINS DE FARIA'S	Membro Comissão/Examinador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro Comissão/Adm	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús
DAWER MENESES LIMA	Coordenador/ Categorias/B/C/D/E	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús
ELVIS MARTINS E SILVA	Membro Comissão/Adm	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Membro Comissão/Examinador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro Comissão/Examinador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús
GILBERTO MOURA DE SOUZA	Membro Comissão/Examinador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Membro Comissão/Examinador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	Membro Comissão/Examinador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro Comissão/Adm	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro Comissão/Examinador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	Membro Comissão/Examinador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Membro Comissão/Examinador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
RENAN COELHO RAMALHO	Membro Comissão/Examinador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro Comissão/Examinador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Crateús

*** *** ***

PORTARIA N°3272/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº. 3001/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de na cidade de IGUATU, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/11/2022 a 18/11/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3272/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVINO ALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
HELERY SILVA TAVARES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARILIA GOMES SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
TOTAL						R\$ 4.350,00

*** *** ***

PORTARIA N°37/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 3121/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de QUIXADA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 01/12/2022 a 15/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°37/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						R\$ 990,00

*** *** ***

PORTARIA N°38/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 3013/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de SOBRAL, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°38/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						R\$ 1.700,00

*** *** ***

PORTARIA N°40/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/01/2023 a 31/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°40/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** *** ***



PORTARIA Nº41/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 16/01/2023 a 31/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** *** ***

PORTARIA Nº42/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 16/01/2023 a 31/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DÉPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2023/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
RONER SOARES DA CRUZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

*** *** ***

PORTARIA Nº43/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 16/01/2023 a 31/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2023/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JEAN CARLOS DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JEFFTER BATISTA PAULINO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu

*** *** ***

PORTARIA Nº44/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 16/01/2023 a 31/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2023/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador/Legislação	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
RENATO DE LIMA CUNHA	Membro Comissão/Leg	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca

*** *** ***

PORTARIA Nº52/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo I e II desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/01/2023 à 31/01/2023	15,5	61,33	950,62	950,62
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/01/2023 à 31/01/2023	15,5	61,33	950,62	950,62
TOTAL								RS 1901,24

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-Vapt/Vupt/Manha	Fortaleza
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-Vapt/Vupt/Manha	Fortaleza
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
JOAO ANTONIO ALVES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ZEDEQUIO SARAIWA QUEIROZ FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza

*** *** ***

PORTRARIA N°54/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/01/2023 a 31/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°54/2023/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** *** ***

PORTRARIA N°56/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLACÃO**, durante o período de 16/01/2023 a 31/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°56/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
VICTOR BEZERRA MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** *** ***

PORTRARIA N°58/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comprearem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°58/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	17/01/2023 à 19/01/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	IGUATU/CE	17/01/2023 à 19/01/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	17/01/2023 à 19/01/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	17/01/2023 à 19/01/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	17/01/2023 à 19/01/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	17/01/2023 à 19/01/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
TOTAL									R\$ 644,00

*** *** ***

PORTRARIA N°60/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comprearem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Camocim, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	13/01/2023 à 16/01/2023	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO	V	CAMOCIM/CE	13/01/2023 à 16/01/2023	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	13/01/2023 à 16/01/2023	3,5	61,33	214,66	0	0,00	214,66
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE	13/01/2023 à 16/01/2023	3,5	64,83	226,91	0	0,00	226,91
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CAMOCIM/CE	13/01/2023 à 16/01/2023	3,5	77,10	269,85	0	0,00	269,85
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	13/01/2023 à 16/01/2023	3,5	61,33	214,66	0	0,00	214,66
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	13/01/2023 à 16/01/2023	3,5	61,33	214,66	0	0,00	214,66
RENAN COELHO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	13/01/2023 à 16/01/2023	3,5	61,33	214,66	0	0,00	214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	13/01/2023 à 16/01/2023	3,5	61,33	214,66	0	0,00	214,66
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	13/01/2023 à 16/01/2023	3,5	61,33	214,66	0	0,00	214,66
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE	13/01/2023 à 16/01/2023	3,5	64,83	226,91	0	0,00	226,91
TOTAL										R\$ 2.011,63

*** * *** *

PORTARIA Nº70/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais ; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 02/01/2023 a 15/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº70/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza
MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza

*** * *** *

PORTARIA Nº91/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 11733560/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de dezembro de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1833/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **LIVIA LEITE GURGEL**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/8129/CE, Psicólogo(a)/Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

PORTARIA Nº92/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00139930/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **ANA CAROLINA DIAS DE ARRUDA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/15525/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 18 de janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

PORTARIA Nº93/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00389287/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução



CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **CÍCERA ELIENE MONÇÃO DE ARAÚJO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/15354, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampayo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°96/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 3208/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de FORTALEZA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°96/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	50,00	80,00	22	19	2.620,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	40,00	60,00	20	15	1.700,00
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	8	13	1.100,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	40,00	60,00	20	16	1.760,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Suplente	40,00	60,00	8	0	320,00
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	18	16	2.180,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Suplente	40,00	60,00	9	10	960,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	18	15	2.100,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Suplente	40,00	60,00	11	8	920,00
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	16	0	640,00
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
TOTAL						18.910,00

*** *** ***

PORTARIA N°103/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 3334/22, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de ACARAU, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/12/2022 a 30/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2022.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°103/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						R\$ 990,00

*** *** ***

PORTARIA N°110/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 3343/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de RUSSAS, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/12/2022 a 30/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°110/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA CLARA DA SILVA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	9	0	360,00
TOTAL						R\$ 910,00

*** *** ***

PORTARIA N°111/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 3351/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de BATURITE, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 21/12/2022 a 30/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°111/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
TOTAL						R\$ 720,00

*** *** ***

PORTARIA N°112/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 26/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 06/01/2023 a 09/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°112/2023/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						RS 18.430,00

*** *** ***

PORTARIA N°116/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 65/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL na cidade de FORTALEZA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 07/01/2023 a 07/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°116/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						RS 750,00

*** *** ***

PORTARIA N°120/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2470/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO na cidade de CANINDE, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 03/10/2022 a 14/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°120/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
TOTAL						RS 720,00

*** *** ***

PORTARIA N°149/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e



do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 04644115/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1774/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 87.443.413/0001-48, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA N°150/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 11772646/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1766/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.723.388/0001-63, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA N°151/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02482630/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1732/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO CNH INDUSTRIAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.992.446/0001-75, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



PORATARIA N°153/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 10284672/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **GAP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.700.892/0001-71, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA N°154/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00605460/2023; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 07 de fevereiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1767/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **HS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.516.106/0001-16, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPÉRINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA N°155/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as

disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00051626/2023; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1791/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **FRANCISCO OTACILIO FELIPE DA LUZ ME**, inscrita no CNPJ nº 10.700.871/0001-71, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº156/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 11401427/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **MACIEL E OLIVEIRA SERVICOS AMBULATORIAIS LTDA – NTC ANTONIO BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.528.233/0001-01, estabelecida à Rua Doutor Catunda Gondim, SN, Lj 39, Bairro Antônio Bezerra, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.356-581, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4121/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/480C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº158/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida nos incisos I e VIII do artigo 12; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 918/2022 que dispõe sobre os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, e suas alterações. CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 149/2018, do Órgão máximo de Trânsito da União, publicado no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2018, que estabelece normas para os procedimentos de arrecadação de multas e demais débitos relacionados a veículos e o repasse de valores arrecadados, para dispor sobre o pagamento parcelado por meio de cartão de crédito. CONSIDERANDO a Portaria Detran/CE nº 994/2018, que estabelece critérios para autorização de pessoas jurídicas, para fins de implantação de sistema que permita aos proprietários de veículos a contratação de parcelamento de multas e outros débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito e débito. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02962934/2022. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos termos da Portaria nº 994/2018 do Detran/CE a empresa **ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.600.796/0001-07, para fins de viabilizar aos proprietários de veículos o parcelamento de multas e outro débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito e débito. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

DESPACHO

Tendo em vista as diligências advindas do Processo NUP Nº 08012.001518/2022-57, RESOLVE **CESSAR A DISPOSIÇÃO**, com retorno imediato ao órgão de origem, do servidor cedido **ANTÔNIO CÉSAR MASCARENHAS MELO**, mat. 1048-7, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado - DOE, obedecendo o que se prediz o Art. 183, Inciso V, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: **Serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades CEGÁS, compreendendo as categorias de auxiliar de serviços gerais, copeiro, auxiliar operacional de serviços diversos I, auxiliar técnico II e auxiliar operacional de serviços diversos II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VI do art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, o parágrafo único do art. 240 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEGÁS, em razão da rescisão do contrato nº 007/CEGÁS/2019, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 15 (quinze) meses e 11 (onze) dias contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 607.859,78 (seiscentos e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Francisca Maria Maia(CEGÁS) e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante(VENEZA).

Francisca Maria Maia
DIRETORA PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº007/CEGÁS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADO: ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA OBJETO: Fica **rescindido unilateralmente**, o Contrato nº007/CEGÁS/2019, celebrado em 7 de maio de 2019, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades CEGÁS, compreendendo as categorias de auxiliar de serviços gerais, copeiro, auxiliar operacional de serviços diversos I, auxiliar técnico II e auxiliar operacional de serviços diversos II, em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 20180041/CEGÁS e na proposta da CONTRATA. A motivação da rescisão unilateral decorre do não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, no caso atraso na execução das cláusulas contratuais em relação ao pagamento dos salários e benefícios dos profissionais mencionados no subitem 2.1., acima, conforme documentos anexos ao processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CONTRATANTE resolve rescindir o Contrato Nº 007/CEGÁS/2019, nos termos do art. 269, inciso III, alínea "a", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILCS da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 27 de janeiro de 2023 FORO: De Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Francisca Maria Maia(CEGÁS) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS -, Fortaleza/Ce., 27 de janeiro de 2023.

Francisca Maria Maia
DIRETORA PRESIDENTE



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL N°01/2023 - SEMA
PROGRAMA "AUXÍLIO CATALADOR"

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, com esteio na Lei nº 17.377, de 30 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de catadores cearenses associados para prestação de serviços ambientais, a partir da realização da coleta seletiva. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O Programa Auxílio Catador tem como propósito assegurar a redução dos impactos no meio ambiente, através dos serviços ambientais prestados pelos catadores cearenses associados, a partir da realização da coleta seletiva. 1.2. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeitos de habilitação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, desde que mantidos os requisitos mínimos habilitatórios contidos no item 3, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE). 1.3. A Secretaria do Meio Ambiente - Sema, através do Programa Auxílio Catador, concederá à 3.655 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco) catadores selecionados por este Edital, auxílio financeiro mensal correspondente a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente. 1.4. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas destinadas ao Programa, além dos requisitos habilitatórios descritos no item 3.1 serão aplicados, por ordem de precedência, os seguintes critérios de desempate: a) a mãe catadora com filhos em idade inferior a 18 (dezoito) anos; b) o catador(a) que apresente maior tempo de vinculação à associação e/ou cooperativa; c) o catador(a) com idade igual ou maior que 60 (sessenta) anos. 1.4.1. No momento da inscrição e entrega de documentos, para atendimento ao critério prioritário previsto na alínea “a” deverá ser apresentada certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade inferior a 18 anos. 2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO 2.1. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, na forma eletrônica, através do link www.sema.ce.gov.br, no período informado no Cronograma (ANEXO I). 2.2. No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário de inscrição e anexado os seguintes documentos comprobatórios: a) Cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ da associação a qual o catador é vinculado; b) Declaração de Execução de Atividade Relacionada à Prestação de Serviços Ambientais e Filiação do Catador (ANEXO II); c) Documento de identificação do catador (RG ou CNH ou CARTEIRA DE TRABALHO ou CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO – Certificado de Reservista); d) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do catador; e) Comprovante de endereço atualizado do catador (autodeclaração ou Contas de consumo ou Declaração de residência assinada pelo dono do imóvel alugado); f) Nº de inscrição atualizado do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico do catador; g) No caso de catadora com filho menor de 18 (dezoito) anos, certidão de nascimento do(a) filho(a). 2.3. A falta de quaisquer dos documentos citados no item 2.2, será motivo de desclassificação do catador, exceto da alínea “g”. 2.4. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, rasurados ou que apresentem alterações de imagem ou de composição. 2.5. Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, a Comissão de Seleção, durante o processo de análise da documentação comprobatória, poderá solicitar documentação complementar. 3. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO 3.1. Estarão habilitados e poderão receber o auxílio financeiro, respeitada a ordem de prioridade descrita no item 1.4., os catadores de material reciclável que, comprovadamente: a) Residam no Estado do Ceará; b) Estejam filiados até a data de publicação deste edital no D.O.E. à associação ou cooperativa criada e em funcionamento há no mínimo 01 (um) ano, até a data da publicação do Edital. c) Estejam inscritos e com cadastro atualizado no CadÚnico. 3.1.1. Para comprovação do requisito presente na alínea “a”, item 3.1., faz-se necessária a apresentação de apenas um dos documentos a seguir: I – Autodeclaração de residência do catador (ANEXO VI), ou; II – Contas de consumo em nome do interessado, ou; III – Declaração de residência assinada pelo dono do imóvel alugado. 3.1.2. Para comprovação do requisito presente na alínea “b”, do item 3.1., far-se-á necessária a apresentação de Declaração de Execução de Atividade Relacionada à Prestação de Serviços Ambientais e Filiação do Catador (ANEXO II), a ser expedida pela associação e/ou cooperativa a qual o catador encontra-se associado ou cooperado, atestando que a vinculação do catador ocorreu até a data da publicação deste edital e ainda, que a Entidade fora criada e está em funcionamento há no mínimo 01 (um) ano até a publicação deste edital. 3.1.3. A Comissão de Seleção poderá fazer consulta ao site da Receita Federal e/ou outros sites ou entidades para averiguar a inscrição e ano de criação, assim como descrição de atividade da Associação e/ou Cooperativa, que deverá estar de acordo com a finalidade da Lei nº 17.377, de 30 de dezembro de 2020, que institui o Programa Auxílio Catador. 3.1.4. Para comprovação do requisito presente na alínea “c”, do item 3.1., far-se-á necessário informar número de inscrição no CadÚnico, por meio de apresentação da cópia do comprovante de cadastramento no CadÚnico. 4. DO PAGAMENTO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS 4.1. O saque dos recursos do auxílio por seus beneficiários será efetuado através de cartão magnético, após fornecimento do material pela instituição financeira contratada para a operação, nos termos da Lei Federal no 8.666, de 1993. 4.2. Os documentos e informações pessoais enviadas deverão estar regularizadas, corretas e de acordo com os critérios bancários e da Receita Federal, para o fornecimento e uso do cartão por parte do beneficiário. 4.3. Não será exigida qualquer contrapartida financeira das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis ou dos catadores individualmente. 4.4. Para fins de pagamento do auxílio catador, estabelece-se como Produção Mínima Individual a comprovação de realização de atividades de reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos de no mínimo 500 (quinhentos) quilos/mês, até o final da vigência deste edital. 4.4.1. Condiciona-se o recebimento do auxílio catador à comprovação do cumprimento de Produção Mínima Individual relativa às atividades de reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos. 4.4.2. A comprovação de Produção Mínima Individual dar-se-á por meio de Declaração expedida pela associação ou cooperativa a qual o catador encontra-se vinculado, nos termos do (ANEXO IV), devendo ser encaminhadas à SEMA, através do e-mail auxiliocatador@sema.ce.gov.br ou protocolado fisicamente na Sede da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ O QUARTO DIA CORRIDO DO MÊS SUBSEQUENTE A PRODUÇÃO A SER DECLARADA, sob pena de não recebimento do Auxílio do mês de referência. 5. DO RESULTADO E RECURSOS 5.1. O resultado da habilitação será divulgado em lista a ser publicada no site institucional da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, conforme Cronograma do Edital (ANEXO I). 5.2. Se a solicitação do auxílio for indeferida, a associação e/ou cooperativa de forma representativa, e, a pedido do catador vinculado, poderá apresentar RECURSO, de maneira eletrônica para o e-mail: auxiliocatador@sema.ce.gov.br ou presencialmente na sede da SEMA nos prazos previstos no ANEXO I do presente edital, mediante apresentação de Formulário para Interposição de Recurso contido no ANEXO III. 5.3. Não serão admitidos recursos fora dos prazos previstos neste Edital. 5.4. Não caberá análise do recurso quando não houver justificativa ou comprovação de novos elementos além das informações já fornecidas. 5.5. As inscrições e recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Seleção, designada por meio de instrumento específico. 5.6. O resultado da análise dos recursos será divulgado em lista a ser publicada no site institucional da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, conforme Cronograma constante no presente Edital. 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1. Os participantes do Edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. 6.2. À desvinculação de membros habilitados da Associação ou Cooperativa deverá ser comunicada à SEMA, através do e-mail auxiliocatador@sema.ce.gov.br ou protocolada de forma presencial, conforme (ANEXO V). 6.3. No caso de existência de vagas remanescentes, serão convocados conforme a ordem de prioridade contida no item 4.1., os catadores classificáveis no Programa. 6.4. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação dos documentos apresentados, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. 6.5. Será instituída, por meio de Portaria, comissão para Acompanhamento do Programa Estadual de Reforço a Renda da Prestação de Serviços Ambientais – Programa Auxílio Catador. 6.6. Em caso de denúncia de irregularidade que diga respeito aos próprios do Programa Auxílio Catador, a Comissão de Acompanhamento notificará a associação ou cooperativa para apresentar defesa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. 6.6.1. Constatada a irregularidade ocorrerá o desligamento do Programa Auxílio Catador. 6.7. A Secretaria do Meio Ambiente – SEMA resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública. 6.8. Este Edital contém 06 (seis) anexos, partes integrantes da convocação aqui regida, de conhecimento e cumprimento obrigatório aos participantes, quais sejam: ANEXO I – Cronograma do Edital ANEXO II – Declaração de Execução de Atividade Relacionada à Prestação de Serviços Ambientais e Filiação do Catador; ANEXO III – Formulário para Interposição de Recurso; ANEXO IV – Declaração de Produção Mínima Individual; ANEXO V – Declaração de desvinculação de membros habilitados da Associação ou Cooperativa; ANEXO VI – Autodeclaração do catador. Fortaleza, CE, 27 de janeiro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA
Inscrição e envio de Documentação	01/02/2023 a 24/02/2023
Análise dos Documentos Enviados	27/02/2023 a 07/03/2023
Resultado Preliminar	08/03/2023
Período para Interposição de Recursos	09/03/2023 a 14/03/2023
Análise dos Recursos	15/03/2023 a 17/03/2023
Resultado Final	20/03/2023

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE RELACIONADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS E FILIAÇÃO DO CATADOR
DATA DE FILIAÇÃO DO CATADOR: _____ / _____ / _____

(nome da Associação/Cooperativa), inscrita no CNPJ sob

o número _____, com sede no endereço _____, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) _____, portador (a) do RG _____ e do CPF _____, DECLARA expressamente que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG _____, do CPF _____ e de data de nascimento _____ / _____ / _____ é catador de material reciclável, exercendo atividade relacionada à prestação de serviços ambientais, e que sua filiação a esta associação/cooperativa criada e em pleno funcionamento há mais de 01 (um) ano, ocorreu até a data de publicação do Edital nº 01/2023-SEMA.
_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante da associação/cooperativa



ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DADOS DO REQUERENTE

Associação/ Cooperativa: _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____
 À Comissão de Avaliação,
 Considerando a prerrogativa que é assegurada no Edital nº 01/2023-SEMA, item 5. DO RESULTADO E RECURSOS, requeremos a REVISÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

NOME DO REQUERENTE	CPF	JUSTIFICATIVA

(Caso necessário, completar o número de linhas de acordo com o número de associados/cooperados).
 _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante da associação/cooperativa

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL

MÊS DE REFERÊNCIA: _____ ANO: _____

_____(nome da Associação/Cooperativa), inscrita no CNPJ sob o número _____, com sede no endereço _____, neste ato representado pelo Senhor(a) _____, portador do RG. _____, e do CPF. _____, DECLARA expressamente que o (s) catador (es) listado (s) abaixo exerceram a atividade de catação, com realização da triagem e a classificação dos resíduos recicáveis descartados, conforme produção abaixo:

NOME DO CATADOR	CPF	PRODUÇÃO MENSAL/CATADOR (KG)

(Caso necessário, completar o número de linhas de acordo com o número de associados/cooperados).
 _____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO/ COOPERATIVA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE MEMBROS HABILITADOS DA ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA

Eu, _____ (Nome completo), presidente da (NOME DA ASSOCIAÇÃO/ COOPERATIVA), CNPJ no _____ declaro para todos os fins de direito que o(a) Senhor (a) _____ (NOME DA CATADOR), no CPF _____, não faz parte do quadro de associados e/ou cooperados. Dessa forma solicitamos sua exclusão do Programa Auxílio Catador, a partir do dia _____ / _____ / _____, devido _____ (MOTIVO).
 _____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA

ANEXO VI
AUTODECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Eu _____, portador do CPF _____, na falta de documentos para comprovação de residência em meu próprio nome, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado(a) no endereço: _____

Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

(Município)/ Ceará, _____ / _____ / _____ (data)

Assinatura do Requerente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09 de Janeiro de 2023, da designação de MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FACANHA, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 5666630/2011- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) BENEFICIÁRIA(S) abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CORONEL - MANOEL DO REGO FALCAO, falecido no dia 26/12/1987, a pensão policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª LUIZA BEZERRA FALCÃO, falecida em 25/09/11, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 704, de 01/06/1988, no valor de R\$ 8.330,05, conforme descrição abaixo: 1) A partir de 07/10/2011.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
LUCIA MARIA BEZERRA FALCÃO	FILHA (NASCIMENTO EM 14/01/1955)	061.151.603 - 91	R\$ 2.776,68
MARIA DO SOCORRO BEZERRA FALCÃO	FILHA - NASCIMENTO EM 17/04/1958	123.490.383 - 00	R\$ 2.776,68
CLEIDE DO NASCIMENTO FALCÃO	FILHA - NASCIMENTO EM 24/04/1941	037.470.933 - 53	R\$ 2.776,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

João Marcos Maia
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03472922/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo JOSÉ WILKER LEITE DA SILVA, CPF: 010.236.363-36, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 307.344-1-6, com óbito em 06/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.207,14 (quatro mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 140, de 08/07/2022, conforme descrição abaixo: NOME: VANESKA APARECIDA LEITE DA SILVA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 004.296.683-33 VALOR: R\$ 2.103,57 NOME: RYAN GABRIEL SOBREIRA DA SILVA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO 24/07/2019 CPF: 106.782.343-37 VALOR: R\$ 701,19 NOME: CAIO CESAR LEITE DA SILVA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO 25/05/2014 CPF: 080.351.433-60 VALOR: R\$ 701,19 NOME: JOSE WILKER LEITE DA SILVA FILHO PARENTESCO: FILHO - NASCIDO 01/11/2012 CPF: 069.802.923-23 VALOR: R\$ 701,19 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03020660/2011; 05604324/2011 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Narbal de Oliveira, CPF nº 00179370359, aposentado(a) pelo(a) Defensoria Pública do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Defensor Público de Entrância Final, nível/referência ADP, matrícula nº 096766-3-5, com óbito em 05/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.751,10 (cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/06/2011, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

A partir de 05/06/2011, data do óbito do instituidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
JOANNA ANTONIA STOCKLI DE OLIVEIRA	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 9,25%	05133955391	999,91	art. 6º, §1º, I

A partir de 05/10/2011, data do requerimento do filho menor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
JOANNA ANTONIA STOCKLI DE OLIVEIRA	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 9,25%	05133955391	499,91	art. 6º, §1º, I
PERICLES NARBAL DA COSTA DE OLIVEIRA	FILHO (Nascido em 30/04/1992)	05342336350	5.251,19	Até 21 anos – art. 6º, §1º, II, “a”

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/10/2011 e publicado no DOE de 31/10/2011. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04607200/2021 e 04612246/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 136.626.783-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº 08569711, com óbito em 20.02.2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 838,11 (oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/02/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria de Fátima da Silva	Companheira	219.717.653-68	838,11	Art.6º, §5º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03806837/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO CELIO SALES DE SOUSA, CPF: 232.141.803-63, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 0853201X, com óbito em 07/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.668,24 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/02/2021 e CESSAR os efeitos do ato governamental, publicado no DOE nº 279, de 15 de dezembro de 2021, que concedeu pensão provisória: NOME: EDINETE RODRIGUES DA SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 012.654.193-02 VALOR: R\$ 1.834,12 NOME: GABRIEL SILVA SALES PARENTESCO: FILHO - NASCIMENTO EM 06/08/2012 CPF: 628.269.423 - 01 VALOR: R\$ 611,37 NOME: JACINTO SILVA SALES PARENTESCO: FILHO - NASCIMENTO EM 15/05/2007 CPF: 630.807.663 - 50 VALOR: R\$ 611,37 NOME: FENIX THALIA DA SILVA SALES PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 11/03/2003 CPF: 628.580.133 - 47 VALOR: R\$ 611,37 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10112025/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea (s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de



1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ AURÉLIO DE OLIVEIRA, CPF nº 141.515.293-49, aposentado pela(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Professor, nível/referência I, matrícula nº 115.587-1-2, com óbito em 15/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.584,45 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/11/2018, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicada, por dependentes, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/07/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Elizângela da Silva Leitão Oliveira	Cônjugue	613.932.403-3	2.792,23	Temporária por 20 anos (art. 6º, §5º, inciso II, alínea "e")
Julyene Christine Silva de Oliveira	Filha nascida em 14/07/2010	076.721.723-36	2.792,23	Até 21 anos (art. 6º, inciso II, alínea "a")

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04512545/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA, CPF nº 139.681.573-20, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Juiz de Direito, nível/referência JDE03, matrícula nº 200789, com óbito em 05/12/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 23.582,38 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/12/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 08/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LEI 8.213/1991)
Tatiana Gonçalves de Araújo Pereira	Cônjugue	695.147.633-00	23.582,38	Temporário por 04 meses - Art. 77, §2º, inciso V, alínea "b"

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06728195/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gerardo Sebastião Filho, CPF nº 28322908334, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº 014517-1-5, com óbito em 10/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.456,48 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:
A partir do óbito (10/05/2021):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
GEAMILLY MARIA LINHARES DE SOUZA	FILHA (Nascida em 22/01/2002)	62493255305	2.728,24	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II
GERARD TERCIO LINHARES DE SOUZA	FILHO (Nascido em 25/03/2005)	62673121358	2.728,24	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II

A partir da data do requerimento da Sra. Geovana Barbosa Linhares (14/07/2021):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
GEOVANA BARBOSA LINHARES	COMPANHEIRA	36920959372	2.728,24	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
GEAMILLY MARIA LINHARES DE SOUZA	FILHA (Nascida em 22/01/2002)	62493255305	1.364,12	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II
GERARD TERCIO LINHARES DE SOUZA	FILHO (Nascido em 25/03/2005)	62673121358	1.364,12	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10044633/2019- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE NILSON BORGES BARROSO, CPF nº 17010276315, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe B, Nível VII, matrícula nº 135.623-1-8, com óbito em 21.10.2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.841,88(Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% do valor da parcela que excede a este limite, a partir de 21.10.2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constates no DOE publicado em 12.03.2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EDNA MARILZA SANTANA BARROSO	CÔNJUGE	461.321.203-00	5.841,88	Art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23 de Fevereiro de 2021 e publicado no Diário Oficial de 30/03/2021 que concedeu pensão mensal à Sra. Edna Marilza Santana Barroso, dependente do ex-servidor Nilson Borges Barroso, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe B, Nível VII, matrícula nº 135.623-1-8, com óbito em 21.10.2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09022992-4/SPU, RESOLVE REVER, o ato datado de 20/11/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 08/12/2015, julgado legal pela Resolução nº 2908/2017, de 26/07/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu pensão mensal a **FRANCISCA PORTELA MOREIRA**, viúva do ex-servidor FRANCISCO CARLITO MOREIRA, CPF nº 051.602.433-72, aposentado pela Secretaria da Justiça e Cidadania do

Estado do Ceará – SEJUS, onde percebia os proventos do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência 21, matrícula nº 003310-1-5, com óbito em 11/01/2009, pensão mensal no valor de R\$ 1.093,05 (um mil e noventa e três reais e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, PARA CONCEDER, a partir de 11/01/2009, pensão mensal no valor de R\$ 1.093,05 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme discriminação abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisca Portela Moreira	Viúva	220.677.523-91	1.093,05

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/04/2018 e publicado no DOE de 23/04/2018 que concedeu pensão mensal a Francisca Portela Moreira, viúva do ex-servidor Francisco Carlito Moreira, falecido em 11/01/2009. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 06728195/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da inclusão de nova beneficiária, o Ato datado de 17/09/2021, publicado no D.O.E. nº 256, página 190, de 16/11/2021, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **GEOMILLY MARIA LINHARES DE SOUZA** e ao Sr. **GERARD TERCIO LINHARES DE SOUZA**, ambos na qualidade de filhos do ex-servidor, o Sr. Gerardo Sebastião Filho, CPF nº 28322908334, lotado na Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia a remuneração do cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº 014517-1-5, falecido em 10/05/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 31/10/2013, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 00213684/2017 – VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o ato de pensão provisória datado de 22/05/2017, publicado no D.O.E. de 11/05/2017, que concedeu uma pensão mensal ao(a) Sr(a). **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, alegando a sua qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a), o(a) Sr(a). Rosa Silva Carneiro, CPF nº 16370923937, aposentado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 07, matrícula nº 070293-1-4, com óbito em 23/11/2016. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 31/10/2013, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 0119950/2015 – VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o ato de pensão provisória datado de 30/06/2015, publicado no D.O.E. de 21/10/2015, que concedeu uma pensão mensal ao(a) Sr(a). **KELVICTA BATISTA VITOR**, alegando a sua qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a), o(a) Sr(a). José Wilson de Sousa, CPF nº 01404237372, aposentado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº 010117-2-3, com óbito em 29/06/2014. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 17/05/2021, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 08069547/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da inclusão de beneficiário, o Ato datado de 13/10/2021, publicado no D.O.E. nº 280, página 166, de 16/12/2021, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **VICTORIA RHAVENA FERREIRA GOMES LOBO**, Filha menor de 21 anos do Sr. Raimundo Nonato Magalhães Lobo, CPF nº 12369217391, lotado(a) na Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência A, matrícula nº 009884-1-3, falecido em 13/05/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 09047787/2017 e nº 03184747/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da inclusão de novo beneficiário, o Ato datado de 06/04/2018, publicado no D.O.E. nº 162, página 53, de 29/08/2018, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MARIA SALETE DE SOUSA DA SILVA**, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Jose Augusto da Silva, CPF nº 13461940330, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe 2, nível/referência não tem, matrícula nº 010944-1-6, falecido em 31/10/2017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 31/10/2013, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 06008706/2010; 06192287/2016 – VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o ato de pensão provisória datado de 10/12/2010, publicado no D.O.E. de 17/12/2010, que concedeu uma pensão mensal ao(a) Sr(a). **FRANCISCA NONATA PEREIRA DA COSTA ALVES**, alegando a sua qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a), o(a) Sr(a). Cloves Alves de Oliveira, CPF nº 06046460387, aposentado(a) no(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 07, matrícula 004065-1-1, com óbito em 10/11/2010. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01498631/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LEONISIA BARBOSA AGUIAR ALVES**, CPF nº 323.448.723-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11916511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaias discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018)	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe de 20% (inciso V, art. 62 da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016, c/c art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (inciso V, art. 2º e 6º da Lei nº 15.901/2015)	429,39
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (art. 1º, da Lei nº 15.243/2012, e anexo único da Lei nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.025,65

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15 de janeiro de 2018 e publicado no DOE de 06 de fevereiro de 2018 que concedeu aposentadoria a servidora, LEONISIA BARBOSA AGUIAR ALVES, matrícula nº 11916511, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02114848/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZÉLIA FONTINELE GOMES**, CPF 22074163304, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03671011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 16.513/2018, c/c o Decreto Estadual nº 32.551/2018)	3.831,83
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) – (art. 2º, V e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	960,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 16.285/2017, c/c Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	1.034,59
Parcela Nominalmente de Redistribuição- PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.959,35

Tornando sem efeito o Ato datado de 30/07/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 31/08/2018, que concedeu aposentadoria ao servidor **MARIA ZÉLIA FONTINELE GOMES**, matrícula nº 03671011. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01611543/2004 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NANCY MARTINHO RODRIGUES**, CPF nº 301.007.717-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02652110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.512/2004)	949,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º, da Lei nº 11.072/1985)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	189,84
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	142,38
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% (art. 62 e 64, IV da Lei 10.884/1984)	284,76
TOTAL	1.945,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/05/2018 e publicado no Diário Oficial de 22/10/2018, que concedeu aposentadoria à **NANCY MARTINHO RODRIGUES**, matrícula nº 02652110. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01360753/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JAQUELANE FERREIRA CAVALCANTE MOTA**, CPF nº 371.562.683-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 16.206/2017 c/c anexo VI, do Decreto Estadual nº 32.202/2017)	1.860,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	372,02
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (inciso V, do art. 2º e 6º da Lei nº 15.901/2015)	214,69
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (anexo único da Lei nº 16.104/2016)	66,00
TOTAL	2.512,82

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/02/2020, publicado no D.O.E em 21/09/2020, que concedeu aposentadoria à **Jaquelane Ferreira Cavalcante Mota**, matrícula nº 12244819. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02648297/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DEIVINETE LOPES TEIXEIRA**, CPF nº 153.775.803-97, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13768315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 16.206/2017)	1.860,11
Gratificação de Regência de Classe de 20% (art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.104/2016 c/c art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019)	372,02
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	315,40
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	66,00
TOTAL	2.613,53

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/04/2018, que concedeu aposentadoria a servidora, **Maria Deivinete Lopes Teixeira**, matrícula nº 13768315, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02879442/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO CAVALCANTE VASCONCELOS**, CPF 11553898320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência H, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07097611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	1.687,17
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016, c/c Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	337,43
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, V, e art. 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015)	210,55
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	66,00
TOTAL	2.301,16

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/01/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/07/2020, que concedeu aposentadoria à MARIA SOCORRO CAVALCANTE VASCONCELOS, matrícula nº 07097611. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08533110/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO RODRIGUES NETO**, CPF nº 136.235.163-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01693115, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.285/13)	2.759,71
Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificada – PNI (Art.7º, Inciso III, e 12, da Lei nº 14.431/2009)	651,85
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012)	30,00
TOTAL	3.717,53

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/03/2014, que concedeu aposentadoria à Pedro Rodrigues Neto, matrícula nº 01693115. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03807135/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SIMONE SILVA DE OLIVEIRA MACAMBIRÁ**, CPF nº 208.878.503-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11241719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.720,22
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016 c/c Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (inciso V, do art. 2º e 6º da Lei nº 15.901/2015)	1.039,58
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (anexo único da Lei nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.635,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26 de dezembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de fevereiro de 2018, que concedeu aposentadoria a servidora, Simone Silva de Oliveira Macambira, matrícula nº 11241719, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03774922/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOÃO FREIRE NETO**, CPF 10722831315, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12350317, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 16.513/2018, c/c o Decreto Estadual nº 32.551/2018)	4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 3º, inciso II da Lei Estadual nº 16.285/2017, c/c Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - (Lei Estadual nº 15.901/2015)	464,39
Parcela Nominalmente de Redistribuição- PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.706,12

Tornando sem efeito o Ato datado de 06/12/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28/01/2022, que concedeu aposentadoria ao servidor JOÃO FREIRE NETO, matrícula nº 12350317. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07518593/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GRACA FERREIRA SIQUEIRA**, CPF nº 153.609.033-68, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03518310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.901/2015)	3.647,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.104/2016, c/c art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	729,45
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 15.901/2015)	1.345,03
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.853,75

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/04/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2018, que concedeu aposentadoria à GRACA FERREIRA SIQUEIRA, matrícula nº 03518310. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01625102/2004 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO**, CPF nº 168.061.403-78, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17 Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07484615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.512/2004)	390,45
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	58,57
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	156,18



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	39,05
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12, § 3º da Lei nº 12.066/1993)	78,09
TOTAL	722,34

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	733,53
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	73,35
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, inciso III, da Lei nº 14.431/2009)	138,51
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	189,08
TOTAL	1.134,47

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25/02/2022 e publicado no DOE de 05/05/2022, que concedeu aposentadoria a RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 07484615. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01797892/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA TELMA VIANA DA GAMA SOARES**, CPF 24622613387, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0915681X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (inciso V, do art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015)	1.150,37
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.746,63

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/08/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/09/2021, que concedeu aposentadoria à **ANTÔNIA TELMA VIANA DA GAMA SOARES**, matrícula nº 0915681X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06651508/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VILANY OLIVEIRA TEIXEIRA DA SILVA**, CPF nº 309.800.113-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11364012, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.901/2015)	3.647,27
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	420,97
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V da Lei n.º 10.884/1984 c/c art. 3º, inciso II da Lei n.º 16.104/2016 c/c Lei Complementar 200/2019)	729,45
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	4.929,69

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/12/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2022, que concedeu aposentadoria à **VILANY OLIVEIRA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 11364012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0304738/2014 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA ALDENEDE ARAÚJO**, CPF 23445980306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03504611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.526/2014)	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Inciso III, Art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009)	865,70
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	291,70
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e Lei nº 15.576/2014)	75,00
TOTAL	4.149,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2017, que concedeu aposentadoria à **Ana Aldeneide Araújo**, matrícula nº 03504611, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03323097/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REJANE MOREIRA DA COSTA**, CPF nº 246.112.123-00, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09542515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.901/2015)	3.473,59
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	1.177,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% (art. 8º, inciso II, da Lei nº 15.901/2015 c/c art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019)	521,04

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.901/2015)	132,00
TOTAL	5.304,14

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/08/2017, que concedeu aposentadoria à REJANE MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 09542515. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01898095/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VENÂNCIA AGUIAR SILVA DE PAULA, CPF 262.732.413-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12287216, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	818,03
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.414,29

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2017, que concedeu aposentadoria à VENÂNCIA AGUIAR SILVA DE PAULA, matrícula nº 12287216. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00159995/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art. 1º, “caput”, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, FRANCISCA NANI GADELHA CHAVES, CPF nº 060.198.543-53, que exerce a função de PROFESSOR especializado, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06664911, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.787/2006)	1.056,46
Progressão Horizontal de 20% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	211,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º, da Lei nº 11.072/1985)	422,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	211,29
TOTAL	1.901,62

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/01/2019 publicado no DOE de 04/02/2019, que concedeu aposentadoria a servidora, FRANCISCA NANI GADELHA CHAVES, matrícula nº 06664911, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02766095/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VERA LÚCIA SOARES OLIVEIRA, CPF nº 092.585.233-34, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06820816, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	832,23
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.428,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/11/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/12/2021, que concedeu aposentadoria à Vera Lúcia Soares Oliveira, matrícula nº 06820816. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº015/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00422187/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE FRANCISCO ZACARIAS BARRETO ROSA, matrícula nº400732-1-3, que exercia a função de Contador, ocorrido em 19/01/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 19/01/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2021 IG Nº1208570 PROCESSO Nº08117551/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº10.477.919/0001-24, estabelecida à Rua Francisco Gonçalo, nº97 – Q-05 - Lt-03 – Pires Façanha – Eusébio/CÉ – CEP: 61.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, celebram o presente Termo de Aditivo ao presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20180003/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de

Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº08117551/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato nº108/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 11 de dezembro de 2022 e término no dia 10 de abril de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 22 de outubro de 2023 e término no dia 21 de outubro de 2024. RATIFICAÇÃO: As cláusulas que no contrato primário não foram alteradas no seu todo ou em parte, permanecem ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Janeiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2021 IG Nº1208587 PROCESSO Nº10321926/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº55, Sala 1105 – Cocó – CEP: 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Iramilton Gurjão Cardoso, celebraram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20190010/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº10321926/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução e vigência do Contrato nº012/2022**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE JARDIM. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução do contrato original será prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, com início no dia 17 de Janeiro de 2023 e término em 17 de março de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de execução do contrato original será prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, com início no dia 20 de FEVEREIRO de 2023 e término em 19 de FEVEREIRO de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Janeiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2021 IG Nº1208562 PROCESSO Nº11768436/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart. N°55, sala 1105, Torre Sul I – Papicu – Fortaleza/CE - CEP: 60.190-750, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebraram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20210006/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº11768436/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato nº056/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ICÓ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 11 de janeiro de 2023 e término no dia 11/05/2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Janeiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2021 IG Nº1208557 PROCESSO Nº10639675/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JUNIOR, celebraram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº10639675/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº014/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IPAOPRANGA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 11 de janeiro de 2023 e término no dia 11 de abril de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FÓRUM: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Janeiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JUNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS Nº009/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras provisões, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº3001868-0, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Canindezinho, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Robson Lima Ferreira, matrícula nº3002720-5, o qual exerceu a referida função até o dia 15 de janeiro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº014/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR(A)** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº014/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000048-X	V	SOBRAL - CE	TAMBORIL - CE	13/01/2023	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº015/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR(A)** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº015/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
JOSÉ NATALIO FAUSTINO PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	3000130-3	V	SOBRAL - CE	TAMBORIL - CE	13/01/2023	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº016/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR(A)** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº016/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	SOCIOEDUCADOR	3000260-1	V	JUAZEIRO DO NORTE - CE	IGUATU - CE	21/01/2023	0,5	61,33	0%	30,67

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº13.303/2016, E TENDO EM VISTA O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO EDITAL Nº20220005, CUJO OBJETO “SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INSTRUMENTAÇÃO GEOTÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE INSTRUMENTAÇÃO, INCLUINDO DIAGNÓSTICO DOS EQUIPAMENTOS, DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE CONTROLE E PROJETO DE RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO DAS BARRAGENS DA COMPANHIA”, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA **GEOTECHINIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 5.379.478,29 (Cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº03, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 24 (vinte e quatro) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), DE ACORDO COM O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20220005. SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira (Diretor Presidente da COGERH). COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 25 de janeiro de 2023.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº1174/2022.****DISPÔE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº04007243/2020 – VIPROC.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso VII, da Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações dispostas pela Lei nº17.007, de 30 de setembro de 2019 e, CONSIDERANDO o Relatório Final de Sindicância às fls. 77/78 nos autos do Processo nº04007243/2020 – VIPROC; CONSIDERANDO que a Administração Pública, em todos os poderes e níveis de governo, é adstrita ao princípio da publicidade;

RESOLVE arquivar o Processo de Sindicância nº04007243/2020 – VIPROC, uma vez que, concluídos os trabalhos de apuração, a Comissão Permanente de Sindicância não encontrou elementos que autorizassem a aplicação do art. 209, §6º, da Lei nº9.826/74, em face do servidor envolvido, haja vista a ausência de indícios de materialidade e autoria dos Agentes Públicos vinculados a esta Secretaria da Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº07/2023 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 890700202708 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 11193239/2022, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento aos contratos relacionados abaixo**, para neles substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o(a) Sr(a). Matheus Juan Oliveira da Silva, matrícula nº30002288 e inscrito no CPF sob o nº066.402.633-86. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

CONTRATO	SACC	EMPRESA	VIGÊNCIA
1060/2017	1027605	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	20/04/2023
1956/2018	1069886	SEVINAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA	01/02/2023
920/2020	1132106	FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI	02/02/2023
04/2021	1155993	MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP	22/01/2023
738/2017	1023535	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	21/04/2023
709/2022	1229287	SERVINAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	18/02/2023
768/2020	1128475	VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDS - EPP	26/12/2023
297/2022	1206932	VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA	08/04/2023
100/2022	1199494	EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA	22/02/2023
382/2022	1213819	SERVINAC SEGURANÇA LTDA	19/05/2023
1951/2018	1069882	EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA	01/02/2023
342/2022	1209852	SERVINAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	28/04/2023
1573/2019	1116324	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	26/12/2023

CONTRATO	SACC	EMPRESA	VIGÊNCIA
29/2021	1156391	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	31/01/2023
900/2021	1184198	REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	10/11/2023
928/2022	1245362	MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP	12/05/2023

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023 CEO.R/CRATEÚS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Crateús Silvio Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei nº. 262/09, de 18/08/2009) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crateús; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 91.656,90 (noventa um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 8.332,44 (oito mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: José Valdi Coutinho e Antônio Amaro Pereira Oliveira.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023 CEO.R/CAMOCIM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº889/10 de 07/05/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Granja; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 364.884,18 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezóito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 30.407,02 (trinta mil, quatrocentos e sete reais e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022; SIGNATARIOS: JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA e SEBASTIÃO SOTERO VERAS.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023 CEO.R/CAMOCIM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº353/10 de 09/04/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Martinópole; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 75.443,79 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 6.286,98 (Seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA e SEBASTIÃO SOTERO VERAS.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023 CEO.R/CAMOCIM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº1112/10 de 24/02/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Camocim; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 424.256,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), obrigando-se a repassar em 12(doze) parcelas mensais iguais de R\$ 35.354,70 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022; SIGNATARIOS: MARIA ELIZABETE MAGALHÃES e SEBASTIÃO SOTERO VERAS.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023 CEO.R/CAMOCIM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARROQUINHA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei



Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº340/10 de 30/03/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barroquinha; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 99.663,58(noventa e nove mil, seiscents e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 8.305,30 (oitenta mil, trezentos e cinco reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022; SIGNATÁRIOS: JAIME VERAS SILVA FILHO e SEBASTIÃO SOTERO VERAS.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
CEO.R/CAMOCIM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAVAL; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº219/10 de 26/04/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Chaval; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 86.720,34 (oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 7.226,70 (sete mil, duzentos e vinte seis reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022; SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO SOTERO VERAS e VALONIA SIQUEIRA BENÍCIO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLI.R/CRATEÚS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 262/09 de 18/08/2009 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, Lei Municipal nº262/09 de 18/08/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crateús; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 395.067,41 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta e um centavos), obrigando-se a repassar em 11 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 35.915,21 (trinta e cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte um centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: José Valdi Coutinho e Antônio Amaro Pereira Oliveira.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 10/2022

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga e formação de banco de cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Coordenador e Bolsa de Assessor Pedagógico, para atender, quando convocados, às demandas do Programa Médico da Família do Ceará, realizado pela Diretoria de Educação e Extensão (DEDUC) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº 10/2022, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se. Publique-se.

Resultado Definitivo do Certame

EDITAL 10/2022 – BOLSA DE COORDENADOR E BOLSA DE ASSESSOR PEDAGÓGICO – DEDUC

PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA DO CEARÁ
PERFIL I - COORDENADOR DOUTOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
576058079324	BRUNO SOUZA BENEVIDES	10,00
187079079328	MARCO TULIO AGUIAR MOURÃO RIBEIRO	9,94
418079079329	TATIANA MONTEIRO FIUZA	9,12

PERFIL II - ASSESSOR PEDAGÓGICO MESTRE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
217846079326	LORENNA LANDIM FARIAZ DE QUEIROZ	9,94
826754079322	KELLY LEITE MAIA DE MESSIAS	9,88
338020079335	JOSE WAGNER MARTINS DA SILVA	9,85
167010079336	GEILSON GONÇALVES DE LIMA	9,82
290605079323	DIANA MARIA DE ALMEIDA LOPES	9,76
155020079338	NAYARA DE SOUZA GOMES CABRAL	8,96
374525079332	ADRIANA MELO DE FARIAS	8,80
663710079331	LUIS LOPES SOMBRA NETO	8,74
377210079337	DEBORAH MOURA REBOUÇAS	7,90
692410079327	ALEX DUARTE DE ARAUJO	6,90
263048079325	FABÍOLA DE LIMA GONÇALVES	6,80

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N°171/2022 O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO a DESISTÊNCIA** dos **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único, convocados através do Edital nº 09/2022, publicado no Diário Oficial do Estado dia 25 de novembro de 2022, referente ao Concurso Público da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, destinado ao provimento de empregos públicos na área Assistencial, conforme previsto nos itens 16.5 e 16.11.1 do Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações. FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, em Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2022.

Yara Ribeiro de Senna Souza
DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO
EMPREGO PÚBLICO: FARMACÊUTICO (36 hs)**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
1	300450105751	Elisa Rizzoli	14º	Ampla Concorrência	Não compareceu para entrega de documentos
2	300450047463	Roberta Mayara De Moura Rocha	15º	Ampla Concorrência	Apresentou Declaração de Desistência

EMPREGO PÚBLICO: FONOaudiólogo (30 hs)

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
1	300450089064	Anizia Maria Dos Santos Lins Siqueira	5º	Ampla Concorrência	Apresentou Declaração de Desistência

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (36 hs)

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
3	300450152716	Cintia Raquel Diogenes Saldanha	80º	Ampla Concorrência	Não compareceu para entrega de documentos

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°21-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 135.165-1-0, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 19 e 20/01/2023, com a finalidade de reabastecer caminhão-tanque com QAV na BR AVIANTION, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 35/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°22-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Ocara-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 34/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°22-D/2023-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	1º Tenente BM	300.404-5-7	IV	19/01/2023	Ocara-CE	½ (meia)	64,83	32,42
SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	301.411-1-3	V	19/01/2023	Ocara-CE	½ (meia)	61,33	30,67
EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	3º Sargento PM	300.511-1-4	V	19/01/2023	Ocara-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL							93,76	

PORTARIA N°23-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KILDERSON DE SOUZA MENDONÇA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 305.565-1-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 23 à 27/01/2023, com a finalidade de realizar serviços de videomonitoramento naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 33/2023, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°24-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 000.153-1-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 23 à 27/01/2023, com a finalidade de realizar serviços de videomonitoramento naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 32/2023, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°25-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem atualizações de segurança no sistema de teleatendimento e despacho de ocorrências da CIOPS naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 30/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°25-D/2023-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
CLÉBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	Orientador de Célula (DNS-3)	300.590-6-9	III	23 à 25/01/2023	Sobral-CE	2 (duas) e meia	77,10	20%
LUIZ VAGNER GONÇALVES FERREIRA	Subtenente PM	113.100-1-X	V	23 à 25/01/2023	Sobral-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%
TOTAL							415,30	



PORATARIA Nº26-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 29/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26-D/2023-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO	Subtenente PM	103.738-1-6	V	18 e 19/01/2023	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
EMANOEL ALERIANO SANTOS	3º Sargento PM	300.897-1-5	V	18 e 19/01/2023	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
ALINE MARIA DE SOUSA SANTOS	Soldado PM	308.643-6-0	V	18 e 19/01/2023	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
TOTAL									331,20

*** * *** *

PORATARIA Nº27-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 106.882-1-3, desta Secretaria, a *viajar* ao Município de Sobral-CE, nos dias 19 e 20/01/2023, com a finalidade de realizar transporte de materiais para CIOPAER daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 28/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº28-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 37/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº28-D/2023-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Tenente Coronel PM	108.167-1-8	IV	23 à 30/01/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
JOSUE DOS SANTOS ROCHA	Capitão PM	308.486-1-6	IV	23 à 30/01/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
LINARDO DE MELO LIMA	Subtenente PM	127.679-1-9	V	23 à 30/01/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
GERMANO LIMA SILVA	1º Sargento PM	125.321-1-3	V	23 à 30/01/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
HELANO SAMPAIO SANTIAGO	1º Sargento PM	134.498-1-3	V	23 à 30/01/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	3º Sargento PM	303.337-1-3	V	23 à 30/01/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	3º Sargento BM	202.366-1-2	V	23 à 30/01/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	Cabo PM	588.068-1-1	V	23 à 30/01/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
WILLAMI LUZIA MOURA	Cabo BM	300.202-1-9	V	23 à 30/01/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
TOTAL									2.347,71

*** * *** *

PORATARIA Nº29-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO**, ocupante da graduação de 3º Sargento BM, matrícula nº 202.549-1-2, desta Secretaria, a *viajar* ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 20 à 27/01/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 36/2023, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 294,38 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº31-A/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 111.056-1-0, desta Secretaria, a *viajar* a Cidade de Brasília-DF, no período de 25 à 27/01/2023, com a finalidade de participar de reunião junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 39/2023, Assessorando O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DÉFESA SOCIAL, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.744,97 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.497,37 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº32-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Baturité-CE, com a finalidade de realizarem missão governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 40/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32-D/2023-GS DE 25 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Tenente Coronel PM	124.682-1-0	IV	24/01/2023	Baturité-CE	½ (meia)	64,83	32,42
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Capitão PM	151.832-1-7	IV	24/01/2023	Baturité-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1744/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, a viajar para Teresina/PI, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso JOSÉ GOMES DA COSTA; conforme processo Nº09360000/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1744/2022-DIFIN DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Álisson Cordeiro Fragoso	Inspetor	V	28 a 30/09/2022	Fortaleza para Teresina/PI	2,5	141,95	40%	496,82
Fábio Guilherme Andrade de Abreu	Inspetor	V	28 a 30/09/2022	Fortaleza para Teresina/PI	2,5	141,95	40%	496,82
Raimundo Flavinei Moreira Liberato	Inspetor	V	28 a 30/09/2022	Fortaleza para Teresina/PI	2,5	141,95	40%	496,82
Ronildo César Soares	Inspetor	V	28 a 30/09/2022	Fortaleza para Teresina/PI	2,5	141,95	40%	496,82
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.987,28

*** * *** *

PORTARIA Nº1769/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia; conforme processo Nº08512930/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1769/2022-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	29/08/2022	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Wesley Allende Barbosa Nascimento	Inspetor	V	29/08/2022	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº1770/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral, PEFOCE e Polícia Federal; conforme processo Nº08713553/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1770/2022-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)	
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	06/09/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	06/09/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº1771/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a pres FLÁVIA DE SOUZA GRAÇA para a DECAP; conforme processo Nº08733465/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1771/2022-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)	
Fábio Salviano de Sousa Sobrinho	Inspetor	V	05 a 06/09/2022	Aracati para Fortaleza	1,5	61,33	91,99	91,99
José Graciano Alves de Queiroz	Inspetor	V	05 a 06/09/2022	Aracati para Fortaleza	1,5	61,33	91,99	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	183,98

*** * *** *

PORTARIA Nº1774/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Mossoró/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio a Operação Policial da DRFVC; conforme processo Nº08654131/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1774/2022-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Ayron Allyson Alves Marinho	Inspetor	V	02/09/2022	Aracati para Mossoró/RN	0,5	141,95	30%	92,26
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	02/09/2022	Aracati para Mossoró/RN	0,5	141,95	30%	92,26
Jeneilson Thompson Caminha Nunes	Inspetor	V	02/09/2022	Aracati para Mossoró/RN	0,5	141,95	30%	92,26
TOTAL		-	-	-	-	-	-	276,78

*** *** ***

PORTARIA Nº1790/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO FERNANDES SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo, matrícula Nº300199-1-1, a viajar para Juazeiro do Norte, no dia 02/09/2022, com a finalidade de conduzir vítima pra a realização de exame pericial; conforme processo Nº08685860/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/09/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1791/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a viajar para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso **ANTÔNIO GABRIEL SUZANO RODRIGUES** para participar de audiência de custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Sobral e de Granja, respectivamente; conforme processo Nº08799300/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1791/2022-DIFIN DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	V	08/09/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	V	08/09/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1795/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Cruz, a viajar para Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso **JOSÉ MARIA DA COSTA** para recolhimento na Cadeia Pública local de Granja; conforme processo Nº08680051/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1795/2022-DIFIN DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	04/09/2022	Cruz para Granja	0,5	61,33	30,66
Francisco Erivan Araújo Vieira	Inspetor	V	04/09/2022	Cruz para Granja	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1802/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Itapipoca, a viajar para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso **JOSÉ RICARDO SOUSA BARBOSA** para participar de Audiência de Custódia e, em seguida, recolhimento na Cadeia Pública local de Caucaia; conforme processo Nº08678910/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1802/2022-DIFIN DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Dyanne Nossis Fontoura Abreu	Inspetor	V	01/09/2022	Itapipoca para Caucaia	0,5	61,33	30,66
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	01/09/2022	Itapipoca para Caucaia	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1803/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Itapipoca, a viajar para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**, **JEAN OLIVEIRA SOUSA** e **MARCOS SÍLVIO OLIVEIRA SOARES** para participar de Audiência de Custódia e, em seguida, recolhimento na Cadeia Pública local de Caucaia; conforme processo Nº08710198/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1803/2022-DIFIN DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Dyanne Nossis Fontoura Abreu	Inspetor	V	05/09/2022	Itapipoca para Caucaia	0,5	61,33	30,66
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	05/09/2022	Itapipoca para Caucaia	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1821/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mombaça, a viajar para Tauá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir vítima para a realização de exame pericial na PEFOCE; conforme processo Nº08632189/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1821/2022-DIFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Delano Alencar Leite	Inspetor	V	01/09/2022	Mombaça para Tauá	0,5	61,33	30,66
Jonhathas de Sousa Silva	Escrivão	V	01/09/2022	Mombaça para Tauá	0,5	61,33	30,66
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	01/09/2022	Mombaça para Tauá	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1822/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso EMANUEL CHAGAS DA SILVA para a Cadeia Pública local; conforme processo Nº08545910/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1822/2022-DIFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
André Luiz de Oliveira	Inspetor	V	31/08/2022	Morada Nova para Fortim	0,5	61,33	30,66
Firmiley Araújo Firmino	Inspetor	V	31/08/2022	Morada Nova para Fortim	0,5	61,33	30,66
Raimundo Lourivan Lima Silva	Inspetor	V	31/08/2022	Morada Nova para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1838/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar aparelhos celulares para extração de dados no NAI de Sobral; conforme processo Nº08517479/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1838/2022-DIFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	31/08/2022	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito da Silva Sousa	Inspetor	V	31/08/2022	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1842/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo Nº08512388/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1842/2022-DIFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Osmildo Ferreira Estevam	Inspetor	V	30/08/2022	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Sávio Guilherme Alves de Aquino	Inspetor	V	30/08/2022	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1845/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JONAS DA SILVA LÓ MOTTA para a Cadeia Pública local; conforme processo Nº08889309/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1845/2022-DIFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Cícero Ronmildo Araújo Melo	Inspetor	V	05/09/2022	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Joseph Sheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	05/09/2022	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1848/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO ALVES para a Cadeia Pública local; conforme processo Nº08799598/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1848/2022-DIFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Ítalo Gustavo Vale Moura	Inspetor	V	07/09/2022	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Thyago Moreira Paes Barreto	Inspetor	V	07/09/2022	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1872/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a viajar para Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso OSIEL MESQUITA DE SOUSA para a Cadeia Pública local de Granja; conforme processo Nº09120351/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1872/2022-DIFIN DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Adriano Moisés Bezerra Fernandes Vieira	Inspetor	V	19/09/2022	Acará para Granja	0,5	61,33	30,66
Ramon Alessandro Impronta Barros	Inspetor	V	19/09/2022	Acará para Granja	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1877/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO CHARLES DE SOUSA PINHO, ANTONÍO HÉRIC DE SOUSA PINHO e JOSÉ JACKSON LIMA DE OLIVEIRA para a Cadeia Pública local; conforme processo Nº09070206/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1877/2022-DIFIN DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Cintia Chaves Lobo	Inspetor	V	16/09/2022	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
Francisco Cleiton Lima Holanda	Inspetor	V	16/09/2022	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	16/09/2022	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1883/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a viajar para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ELTON DA SILVA SOUSA para participar de audiência de custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Sobral e de Granja; conforme processo Nº09028110/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1883/2022-DIFIN DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	V	15/09/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	V	15/09/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1884/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a viajar para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO OCILON ALVES DA SILVA e JANIELE MIGUEL DA SILVA para participar de audiência de custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Sobral e de Granja; conforme processo Nº09169156/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1884/2022-DIFIN DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Policarpo Rocha da Silva	Inspetor	V	21/09/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
Luciana Linhares dos Santos	Inspetor	V	21/09/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2070/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas Delegacias de Várzea Alegre, Saboeiro, Mombaça, Juazeiro e Fortaleza, a **viajar** para Iguatu, Várzea Alegre, Saboeiro, Mombaça e Juazeiro/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Ordem de Missão Nº297/2022 de cumprimento de mandados de busca e apreensão, além de viabilizar a otimização da atuação desta Instituição nas diversas ações delitivas, tudo em consonância com as diretrizes da Delegacia Geral da Polícia Civil; conforme processo Nº10174982/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2070/2022-DIFIN DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	18 a 19/10/2022	Fortaleza para Iguatu/CE	1,5	64,83	97,24
Girlando Pereira da Silva	Delegado	IV	18 a 19/10/2022	Várzea Alegre para Iguatu/CE	1,5	64,83	97,24
Júlio César Nogueira dos Passos Dias	Delegado	IV	18 a 19/10/2022	Saboeiro para Acopiara/CE	1,5	64,83	97,24
Francisco de Morais Alencar Filho	Delegado	IV	18 a 19/10/2022	Mombaça para Acopiara/CE	1,5	64,83	97,24
Alex Pinheiro Lima	Escrivão	V	18 a 19/10/2022	Fortaleza para Iguatu/CE	1,5	61,33	91,99
Sebastião Rogério da Silva Sousa	Inspetor	V	18 a 19/10/2022	Fortaleza para Iguatu/CE	1,5	61,33	91,99
Fulvio Cesar Pinto de Macedo	Inspetor	V	18 a 19/10/2022	Várzea Alegre para Iguatu/CE	1,5	61,33	91,99
José Marcelo Bezerra	Inspetor	V	18 a 19/10/2022	Várzea Alegre para Iguatu/CE	1,5	61,33	91,99
Dyego Gomes de Freitas	Inspetor	V	18 a 19/10/2022	Saboeiro para Acopiara/CE	1,5	61,33	91,99
Charles Miller Custódio de Souza	Inspetor	V	18 a 19/10/2022	Saboeiro para Acopiara/CE	1,5	61,33	91,99
Delano Alencar Leite	Inspetor	V	18 a 19/10/2022	Mombaça para Acopiara/CE	1,5	61,33	91,99
Fernando Antônio Cavalcante Oliveira	Inspetor	V	18 a 19/10/2022	Mombaça para Acopiara/CE	1,5	61,33	91,99
Dayane Franciele Meireles dos Santos	Inspetora	V	18 a 19/10/2022	Juazeiro para Acopiara/CE	1,5	61,33	91,99
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	18 a 19/10/2022	Juazeiro para Acopiara/CE	1,5	61,33	91,99
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	18 a 19/10/2022	Juazeiro para Acopiara/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL		-	-	-	-	-	1.400,85

*** *** ***

PORTARIA Nº2119/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo Nº09544666/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2119/2022-DIFIN DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	04/10/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Odair José de Sousa Aguiar	Inspetor	V	04/10/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2265/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jaguaretama, matrícula Nº300037-8-0, a **viajar** para Fortaleza, no dia 03/11/2022, com a finalidade de entregar material na PEFOCE; conforme processo Nº10359168/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2344/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Material e Patrimônio, a **viajar** para Guaramiranga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento do imóvel sob a responsabilidade da Polícia Civil do Ceará, conforme Sistema de Gestão de Bens e Imóveis; conforme processo Nº10952390/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil.

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2344/2022-DIFIN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Antônio Kleber da Silva	Inspetor	V	22/11/2022	Fortaleza para Guaramiranga	0,5	61,33	30,66
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	22/11/2022	Fortaleza para Guaramiranga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2346/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento Técnico Operacional, matrícula Nº300391-1-4, a viajar para Juazeiro do Norte, no período de 23 a 24/11/2022, com a finalidade de ser instrutor de tiro no Curso de Nivelamento de Pistola; conforme processo Nº10925228/2022, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 110,38 (cento e dez reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2348/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, a viajar para São João do Jaguaribe, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio em investigações de homicídio e outras diligências; conforme processo Nº10678506/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/11/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2348/2022-DIFIN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	09 a 11/11/2022	Fortaleza para São João do Jaguaribe	2,5	61,33	153,32
Felipe de Freitas Ferreira	Inspetor	V	09 a 11/11/2022	Fortaleza para São João do Jaguaribe	2,5	61,33	153,32
Sérgio Carlos da Silva	Inspetor	V	09 a 11/11/2022	Fortaleza para São João do Jaguaribe	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	459,96

*** *** ***

PORTARIA Nº2349/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, a viajar para São João do Jaguaribe, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio em investigações de homicídio e outras diligências; conforme processo Nº10677950/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/11/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2349/2022-DIFIN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	09 a 13/11/2022	Fortaleza para São João do Jaguaribe	4,5	61,33	275,98
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	09 a 13/11/2022	Fortaleza para São João do Jaguaribe	4,5	61,33	275,98
Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	V	09 a 13/11/2022	Fortaleza para São João do Jaguaribe	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	827,94

*** *** ***

PORTARIA Nº2350/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, a viajar para Tabuleiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio em investigações e outras diligências; conforme processo Nº10320830/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/11/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2350/2022-DIFIN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Felipe de Freitas Ferreira	Inspetor	V	01 a 06/11/2022	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Sérgio Carlos da Silva	Inspetor	V	01 a 06/11/2022	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	V	01 a 06/11/2022	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	5,5	61,33	337,31
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.011,93

*** *** ***

PORTARIA Nº2366/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Material e Patrimônio, a viajar para Icapuí, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento do imóvel sob a responsabilidade da Polícia Civil do Ceará, conforme Sistema de Gestão de Bens e Imóveis; conforme processo Nº11013265/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2366/2022-DIFIN DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Antônio Kleber da Silva	Inspetor	V	23/11/2022	Fortaleza para Icapuí	0,5	61,33	30,66
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	23/11/2022	Fortaleza para Icapuí	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

